



RELATÓRIO - 2023

RELATÓRIO ANUAL DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso
Boticas | Chaves | Montalegre | Ribeira de Pena | Valpaços | Vila Pouca de Aguiar



**Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros
(Regulamento europeu no 1370/2007, 23 de outubro).**



CONTEÚDO

CONTEÚDO	4
1 - BREVE ENQUADRAMENTO.....	5
1.1 - Municípios do Alto Tâmega e Barroso.....	5
1.2 - Infraestruturas Rodoviárias	6
1.3 - Ferrovia e Comboio de Alta Velocidade.....	8
1.4 - Aeroportos	9
1.5 - Mobilidade no Alto Tâmega e Barroso	10
2 – RELATÓRIO ANUAL DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS	11
2.1 - Enquadramento	11
2.2 - Relatório	12
2.3 - Identificação da oferta, operadores e contratos de Serviço Público.....	12
2.4 - Rede de Transporte Público Rodoviário da Região do Alto Tâmega e Barroso	14
2.5 - Listagem de terminais rodoviários no Alto Tâmega e Barroso e Sinalética	16
3 – INDICADORES DE OFERTA EXISTENTE AO NÍVEL DE TRANSPORTE PÚBLICO.....	20
4 – INDICADORES DE OFERTA AO ABRIGO DE AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS E DE PROTOCOLOS MUNICIPAIS E/OU CONCESSÕES MUNICIPAIS (LINHAS, FREQUÊNCIAS, HORÁRIOS E CARATERÍSTICAS DO MATERIAL CIRCULANTE).....	25
5 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO EXISTENTE NO TERRITÓRIO DA CIM DO ALTO TÂMEGA E BARROSO	36
6 – COMPENSAÇÕES, OFERTA E PROCURA NO TERRITÓRIO DA CIM DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, PARA O ANO DE 2023.....	37
6.1 - Compensações associadas ao serviço público.....	37
6.2 - Protocolos e concessões de responsabilidade municipal no Alto Tâmega e Barroso	38
6.3 - Produção de transporte pelos Operadores Auto Viação do Tâmega e Rodonorte (VKm).....	39
6.4 - Passageiros transportados pelos Operadores Auto Viação do Tâmega e Rodonorte.....	39
6.5 - Evolução da oferta e da procura no Operador Auto Viação do Tâmega.....	40
7 – PROGRAMAS DO FUNDO AMBIENTAL (PART e PROTransP).....	41
8 – APONTAMENTOS FINAIS.....	42

1 - BREVE ENQUADRAMENTO

A Região do Alto Tâmega e Barroso (NUT III) situa-se no distrito de Vila Real, em Trás-os-Montes, faz fronteira a Norte com a região espanhola da Galiza, a Sul com a CIM do Douro, a Este, com a CIM de Terras de Trás-os-Montes e a Oeste, com as CIM's do Cávado e do Ave. Corresponde ao território abrangido pelos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar.

No seu conjunto, a CIMAT tem uma área de 2.922 km² e, de acordo nos dados dos censos de 2021, a população do Alto Tâmega e Barroso ascende a 84.353 residentes, tendo existido uma perda de população face aos dados dos Censos de 2011 (94.024).



Municípios do Alto Tâmega e Barroso

(Fonte: CIMAT)

1.1 - Municípios do Alto Tâmega e Barroso

Nome	Área (em km ²)	População (censo de 2011)	População (censo de 2021)
Boticas	322	5.750	5.000
Chaves	591,2	41.281	37.657
Montalegre	805,5	10.483	9.255
Ribeira de Pena	217,5	6.541	5.898
Valpaços	548,7	16.815	14.708
Vila Pouca de Aguiar	437,1	13.154	11.835
Total	2922	94.024	84.353

(Fonte: INE)

1.2 - Infraestruturas Rodoviárias

Os problemas de acessibilidade para o exterior da região, que se sentiram durante décadas, constituíram um forte entrave ao desenvolvimento, foram atenuados pela construção dos eixos rodoviários (A24, A7 e ligação direta à A4). A A24 possui ligação direta à autoestrada A75 na Galiza, que por sua vez conecta com a A52 (a designada Autovia das Rias Baixas).

As ligações rodoviárias, através das autoestradas permitem ainda a ligação direta a outras infraestruturas de transportes relevantes no Norte de Portugal (Porto de Leixões e Aeroporto de Sá Carneiro) e Galiza (Porto de Vigo, Aeroporto de Vigo e de Santiago de Compostela), num raio de distância de 200 km.

Os constrangimentos nas deslocações rodoviárias, neste momento, são superiores no que diz respeito às deslocações no interior da sub-região do Alto Tâmega e Barroso, nomeadamente nas principais ligações intermunicipais.

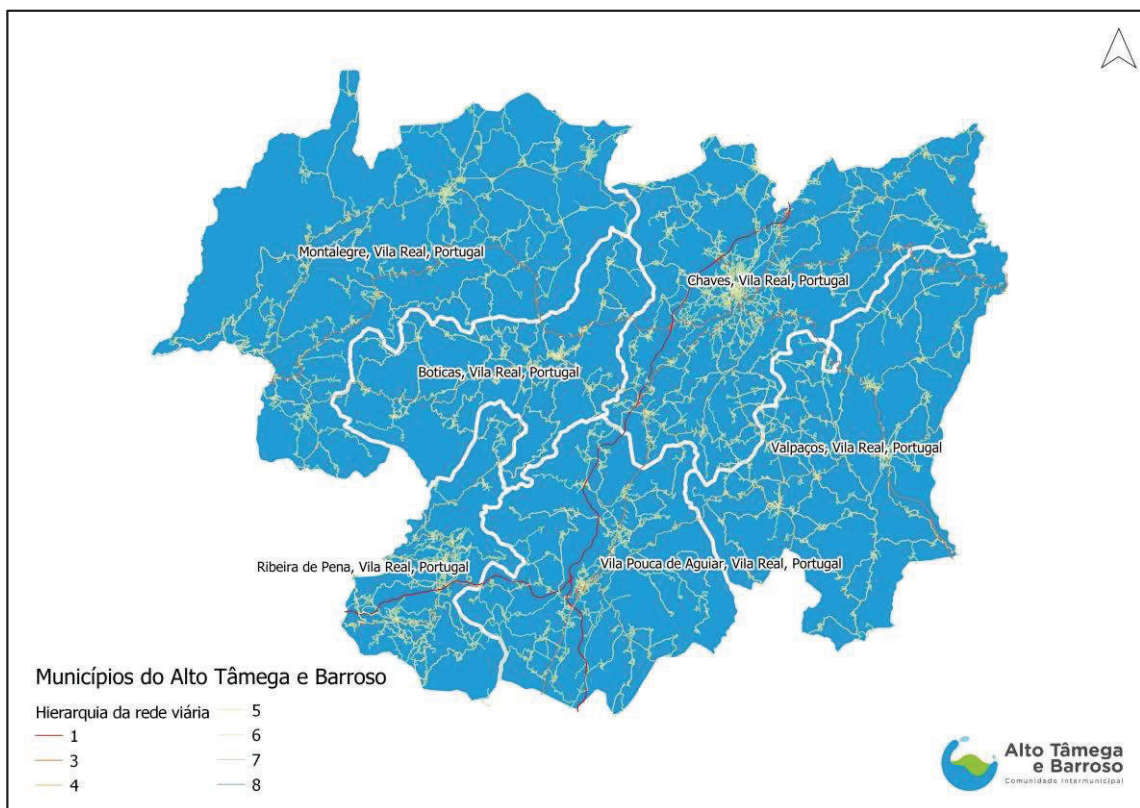
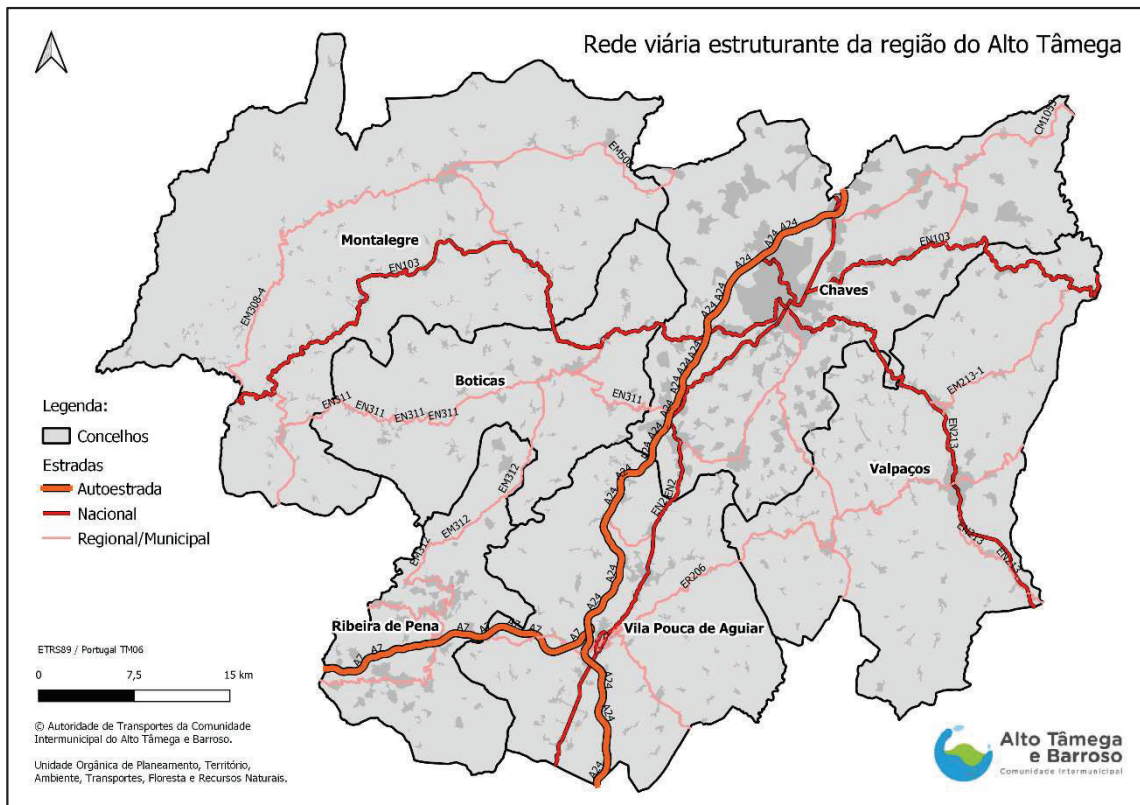
Assim apresentamos algumas ligações que carecem de atenção pela importância que têm nas deslocações pendulares da população e que deveriam ser alvo de uma aposta redobrada na sua manutenção e melhoria das características da via.

Algumas ligações intermunicipais rodoviárias que carecem de atenção	
Chaves-Valpaços	Estrada Nacional 213
Montalegre-Chaves	Estrada Municipal 508-507 (intervenção em curso)
Valpaços-Vila Pouca de Aguiar	Estrada Regional 206
Boticas-Chaves	Estrada Nacional 103

Em termos de ligações inter-regionais, a ligação do maior aglomerado urbano do Alto Tâmega e Barroso, Chaves, com a sub-região adjacente de Terras de Trás-os-Montes, é aquela que carece de maior conectividade, sendo neste momento assegurada pela Estrada Nacional 103 (Chaves-Vinhais-Bragança) e pela Estrada Nacional 213 (Chaves-Valpaços-Mirandela). Vias estas com um perfil que se têm mostrado cada vez menos adequado a assegurar uma mobilidade segura e sustentável.

De realçar, pela positiva, que o troço da Estrada Nacional 213 entre Valpaços e Mirandela já apresenta características de via adequadas ao contexto geográfico.

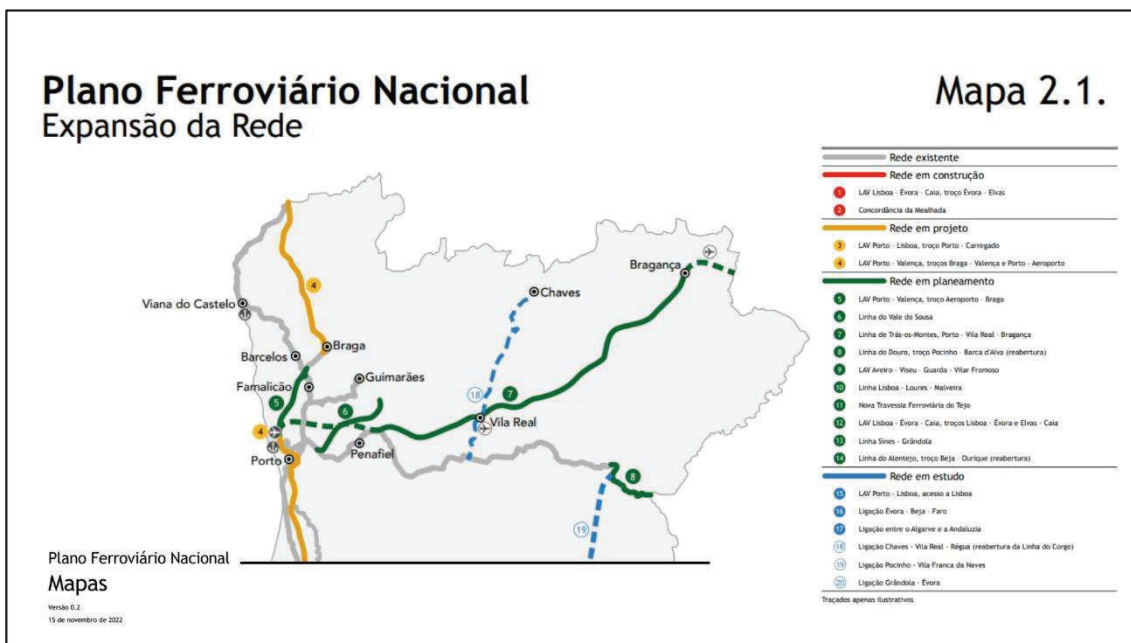
Rede viária estruturante da região do Alto Tâmega e Barroso e hierarquia viária.



(Fonte: CIMAT)

1.3 - Ferrovia e Comboio de Alta Velocidade

A rede ferroviária está completamente ausente da sub-região do Alto Tâmega e Barroso desde que foi desativada a Linha do Corgo no início da década de 1990. Mais recentemente, no âmbito do Plano Ferroviário Nacional, a Ligação Chaves - Vila Real - Régua é apresentada como “Rede em estudo (reabertura da Linha do Corgo)” havendo referência ao Alto Tâmega e Barroso num trecho do ponto “3.4.2 Ligação Ferroviária a Trás-os-Montes” que diz o seguinte: “...O PNROT identifica ainda a cidade de Chaves como um centro urbano regional. A cidade de Chaves também já teve ligação ferroviária através da Linha do Corgo em condições similares a Bragança. De facto, a cidade de Chaves é aquela á qual para a qual se revela mais difícil a ligação à Rede Ferroviária Nacional. Por um lado, o desvio do traçado da nova linha em direção a Chaves no trajeto entre Vila Real e Bragança inviabilizaria, provavelmente, os tempos de viagem considerados, além de tornar a linha muito mais dispendiosa, tendo em conta a orografia. Por outro lado, a alternativa de reabertura integral da Linha do Corgo também não permitiria tempos de viagem competitivos com a rodovia. Em todo o caso, considera-se que a reabertura, pelo menos, parcial da Linha do Corgo não deve ser descartada. Esta linha poderia cumprir funções de transporte local entre Vila Real e a Régua, fazendo o fecho de malha entre a nova linha e a Linha do Douro. A linha do Corgo pode também ter um potencial turístico relevante.”



(Fonte: Plano Ferroviário Nacional)

A finalização da construção do comboio de Alta Velocidade na vizinha Galiza em 2021, com uma estação localizada na “A Gudiña”, a qual dista do Alto Tâmega e Barroso a escassos 59 km (30 minutos pela A24 e A-52) contribuíram para uma melhoria da acessibilidade internacional da região.



Estação de “A Gudiña - Porta de Galicia”. Fonte (www.ceramicacampo.es)

1.4 - Aeroportos

Em termos de infraestruturas aeroportuárias o Alto Tâmega e Barroso, dispõe atualmente apenas de uma localização de referência, o Aeródromo municipal de Chaves, localizado na freguesia de Vilar de Nantes.

No quadro infra, são apresentados os aeroportos de Portugal e Espanha mais próximos da Região, com as respetivas distâncias e tempos de viagem estimados.

Aeroporto	Distância	Tempo
Aeroporto Sá Carneiro (Porto)	148 km	1h50 pela A24, A7, A3
Aeroporto de Lisboa	432 km	4h46 pela A24, IP3, A1
Aeroporto de Vigo	190 km	2h12 pela A52
Aeroporto de Santiago de Compostela	204 km	2h17 pela A-52 e AP-53
Aeroporto de Madrid	463km	4h54 pela A-52 e A-75

Fonte: CIMAT

Por outro lado, importa destacar o início da obra de construção de uma base aérea transfronteiriça em Verín (Espanha) pela Junta da Galiza, com o objetivo de acelerar o combate a incêndios florestais com aviões e helicópteros na Galiza e no Norte de Portugal.

Esta infraestrutura dista a escassos 200 metros da localidade portuguesa de Vilarinho da Raia, pertencente ao concelho de Chaves.

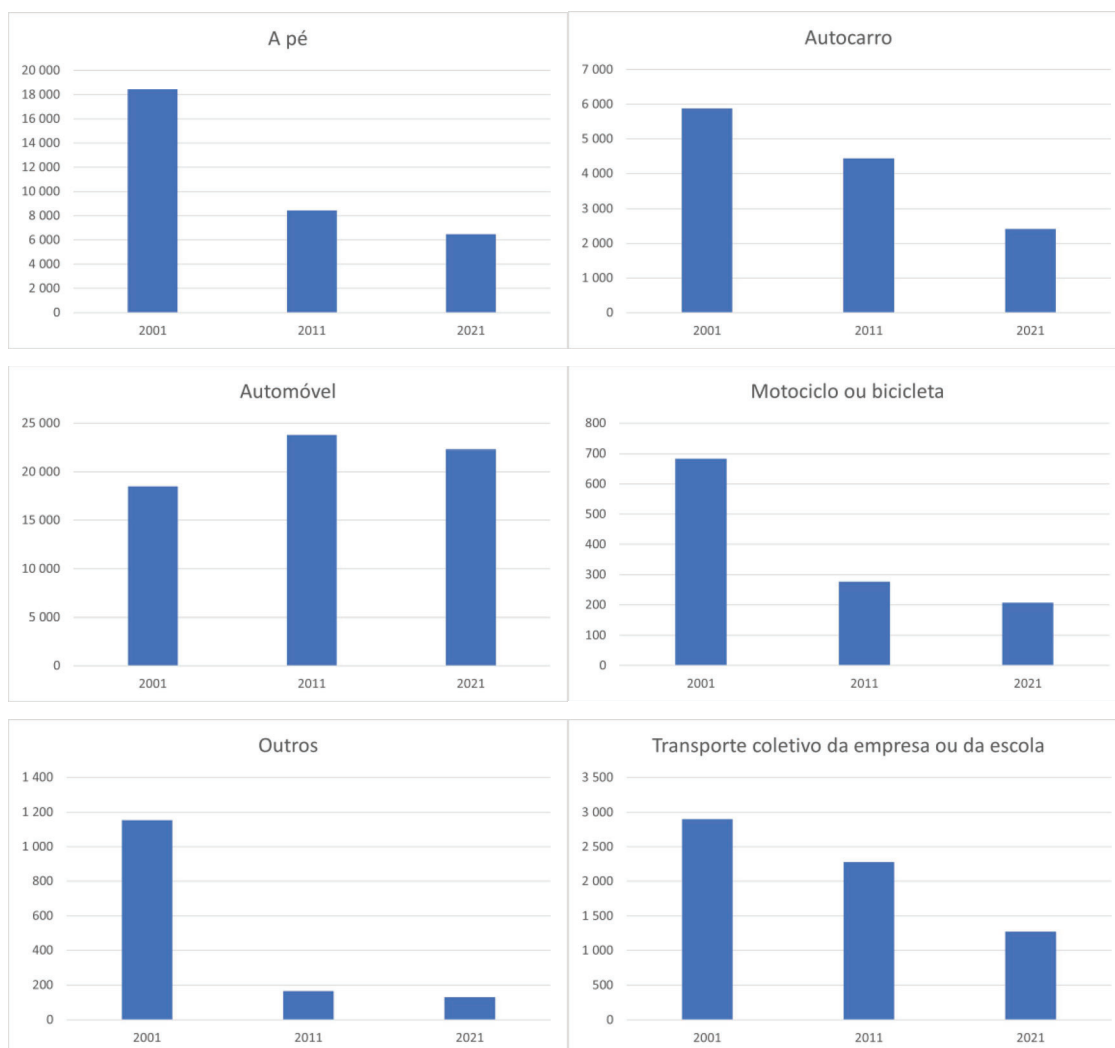


O arranque das obras de construção teve lugar em setembro de 2023, esta imagem é um renderização do aspeto final da base aérea. Fonte (Xunta de Galicia)

Esta base aérea, pela dimensão da sua pista, com 1220 metros de comprimento e 30 de largura, irá permitir operar na fronteira da região do Alto Tâmega e Barroso, equipamentos de maiores dimensões e com um maior número de equipamentos em simultâneo.

1.5 - Mobilidade no Alto Tâmega e Barroso

Para melhor visualização da dinâmica temporal e estrutural dos padrões de mobilidade, abaixo se expõem, uma série de grafismos que representam as pessoas que viajam a pé, de transporte público, de carro ou outro meio de transporte para o local de trabalho ou para a escola no Alto Tâmega e Barroso, tendo por base dados estatísticos do Censos de 2001, 2011 e 2021.



2 – RELATÓRIO ANUAL DE OBRIGAÇÕES DE SERVIÇO PÚBLICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS

2.1 - Enquadramento

A Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega (CIMAT), enquanto Autoridade de Transportes, é a Entidade competente para a exploração do serviço público de transporte de passageiros, nos termos dos artigos 7.º e 9.º da Lei nº 52/2015 (RJSPTP).

Assim, quanto às linhas intermunicipais e às linhas inter-regionais a competência foi assumida por força da determinação legislativa do referido diploma e ainda na sequência dos contratos celebrados com as comunidades intermunicipais limítrofes - Ave, Douro e Terras de Trás-os-Montes; e no que toca às linhas municipais dos Municípios de Boticas, Chaves, Montalegre, Ribeira de Pena, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar, face aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências de cada um dos Municípios.

No âmbito do novo Contrato de Concessão a CIMAT também assumirá as competências, quanto aos Transportes Urbanos de Chaves.

A Região do Alto Tâmega e Barroso caracteriza-se por um território de baixa densidade populacional, com uma infraestrutura viária deficitária e povoações geograficamente dispersas, o que potencia a utilização de viatura própria.

Contudo, a CIM do Alto Tâmega e Barroso, em articulação com os municípios, tem vindo a desenvolver e a implementar nos últimos anos, uma estratégia territorial para a área da Mobilidade.

A otimização do sistema de transportes, a diminuição da dependência do transporte individual, o aumento da eficiência de todo o sistema e, conseqüentemente, o aumento da atratividade do transporte público e a progressiva descarbonização associada à mobilidade, são as metas fixadas por essa estratégia.

2.2 - Relatório

O n.º 1 do artigo 7.º do Regulamento (CE) n.º 1370/2007 do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007, estabelece que cada Autoridade de Transportes tem o dever de tornar público um Relatório Anual sobre as Obrigações de Serviço Público da sua competência. Este relatório tem como objetivo dar cumprimento ao previsto no referido Regulamento (CE), por referência ao Regulamento n.º 430/2019 da Autoridade da Mobilidade e dos Transportes, e foi elaborado com base nas informações facultadas pelos operadores, no âmbito do reporte obrigatório, e pelos dados constantes no STePP (Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros), pelo que a responsabilidade de qualquer inexatidão dos dados não pode ser imputada à Autoridade de Transportes da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso.

2.3 - Identificação da oferta, operadores e contratos de Serviço Público

A oferta global da rede de transportes atual da CIM-AT ascende a 61 linhas de transporte regular de passageiros, sendo estas subdivididas em 42 de âmbito municipal, 9 de âmbito intermunicipal, 8 de âmbito inter-regional, sendo a atuação destas últimas efetuada mediante acordos de partilha de competências com as Comunidades Intermunicipais do Ave, Douro e Terras de Trás-os-Montes.

Existem 2 linhas de âmbito urbano (Transportes Coletivos Urbanos de Chaves), sob responsabilidade do Município de Chaves, e com contrato de concessão válido até à entrada em operação do novo operador selecionado no âmbito do concurso Público, cujo contrato já foi celebrado, estando a decorrer o período de transição.

O início do período de exploração será efetuado de forma faseada, tendo iniciado no mês de dezembro de 2023, com a entrada em serviço no Concelho de Montalegre.

Verifica-se a presença de um operador no território com maior representatividade global, correspondendo a 72,13% da oferta total vigente, possuindo uma frota, em 2023, de 58 veículos a gasóleo, com uma lotação média de 50 lugares. É também o único a apresentar oferta simultânea nas quatro tipologias: municipal, intermunicipal, inter-regional e urbano.

O serviço público tem, em termos económicos, uma exploração com cariz precário, em que o serviço de Transporte Público Regular não se paga totalmente a si próprio, tornando-se essencial a compensação financeira pelos municípios da CIM do Alto Tâmega e Barroso.

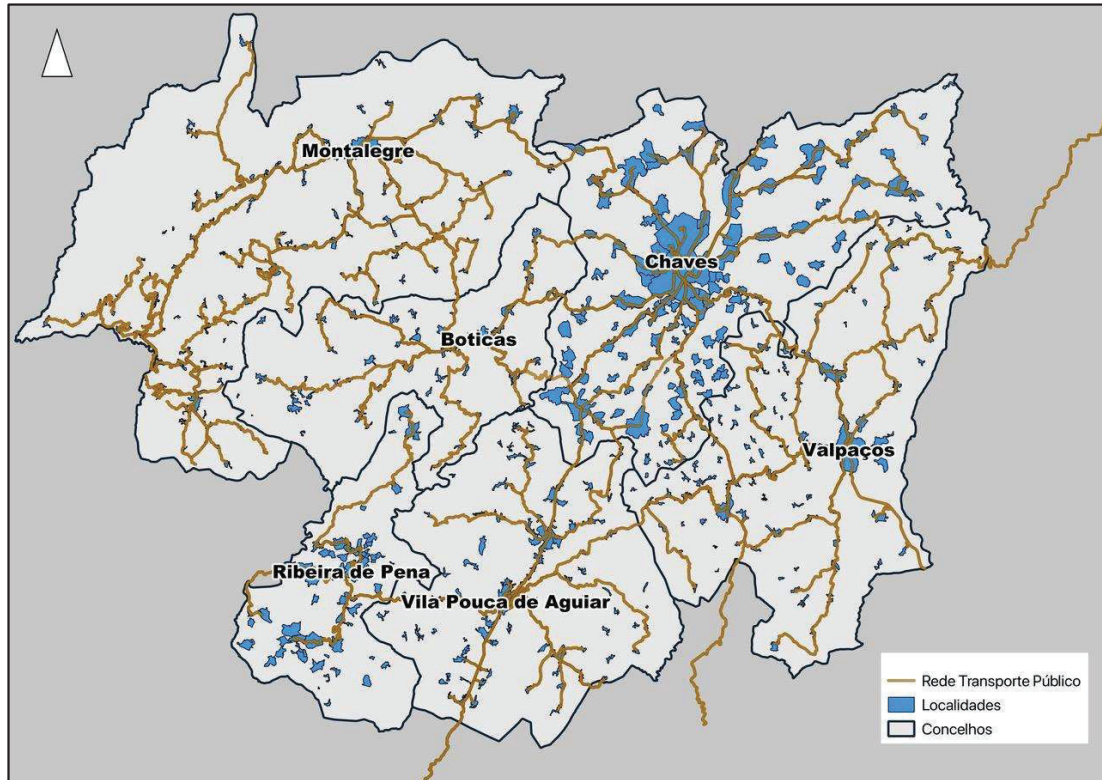
Por outro lado, das receitas tarifárias associadas à venda dos títulos de transporte, destaca-se o peso relativo das receitas decorrentes da utilização do Transporte Público Regular pelos alunos que frequentam o ensino obrigatório, pagas pelas autarquias por via dos passes escolares. Assim, o peso das receitas dos passes escolares é uma componente muito importante na estrutura de receitas tarifárias, para garantir o equilíbrio do Transporte Público Regular.

Os operadores de transportes públicos rodoviários presentes na Região, a operar mediante autorizações provisórias, são os seguintes:

Operador	Modo de operação
Auto Viação do Tâmega, Lda	autorizações provisórias
Rodonorte - Transportes Portugueses, SA	autorizações provisórias
Rodoviária D'Entre Douro e Minho, SA	autorizações provisórias

2.4 - Rede de Transporte Público Rodoviário da Região do Alto Tâmega e Barroso

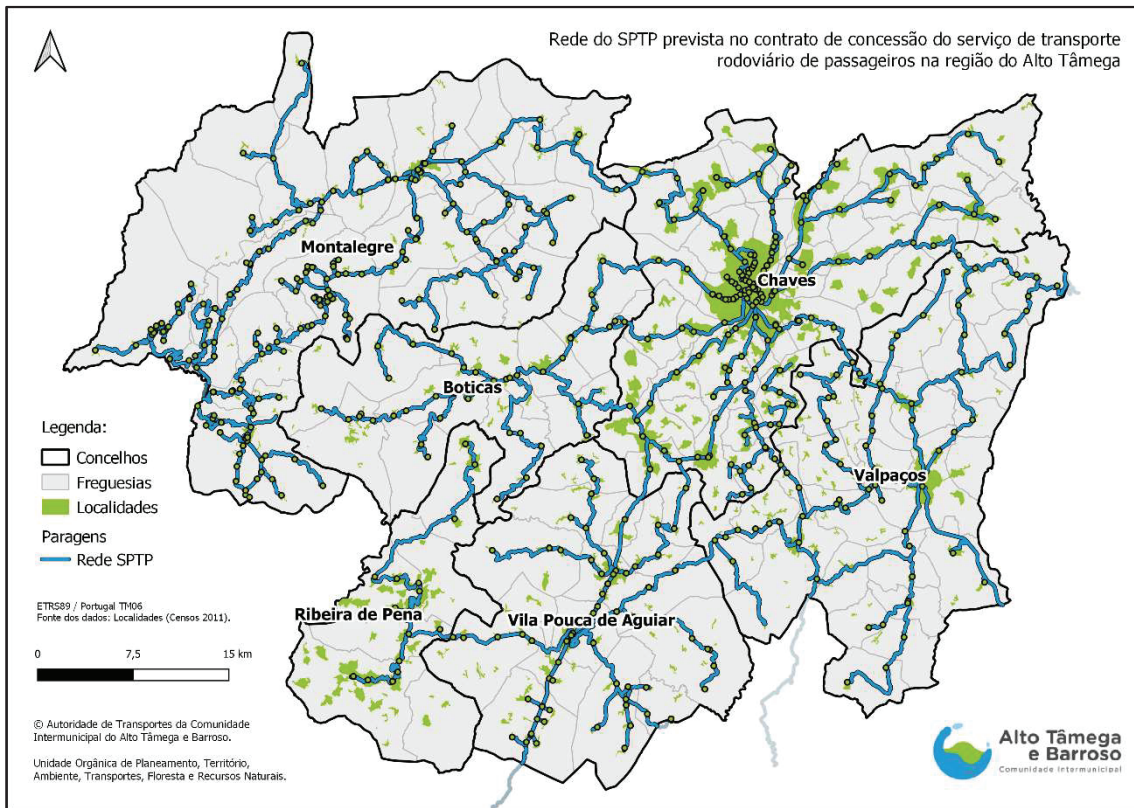
Linhas de Transporte Público Rodoviário da competência da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso e Barroso



(Fonte: CIMAT)

O seguinte cartograma representa a rede de transportes que está a ser operada ao abrigo de autorizações provisórias nos termos do previsto nos artigos 10.º a 12.º da Lei n.º 52/2015, de 9 de junho, na redação que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 169-A/2019, de 29 de novembro. Estas autorizações têm validade até ao início da entrada em operação do novo operador de transportes pelo operador, seguindo uma forma faseada, com dezembro de 2023 a marcar o início da operação no município de Montalegre, e a restante rede terá o seu arranque em janeiro de 2024.

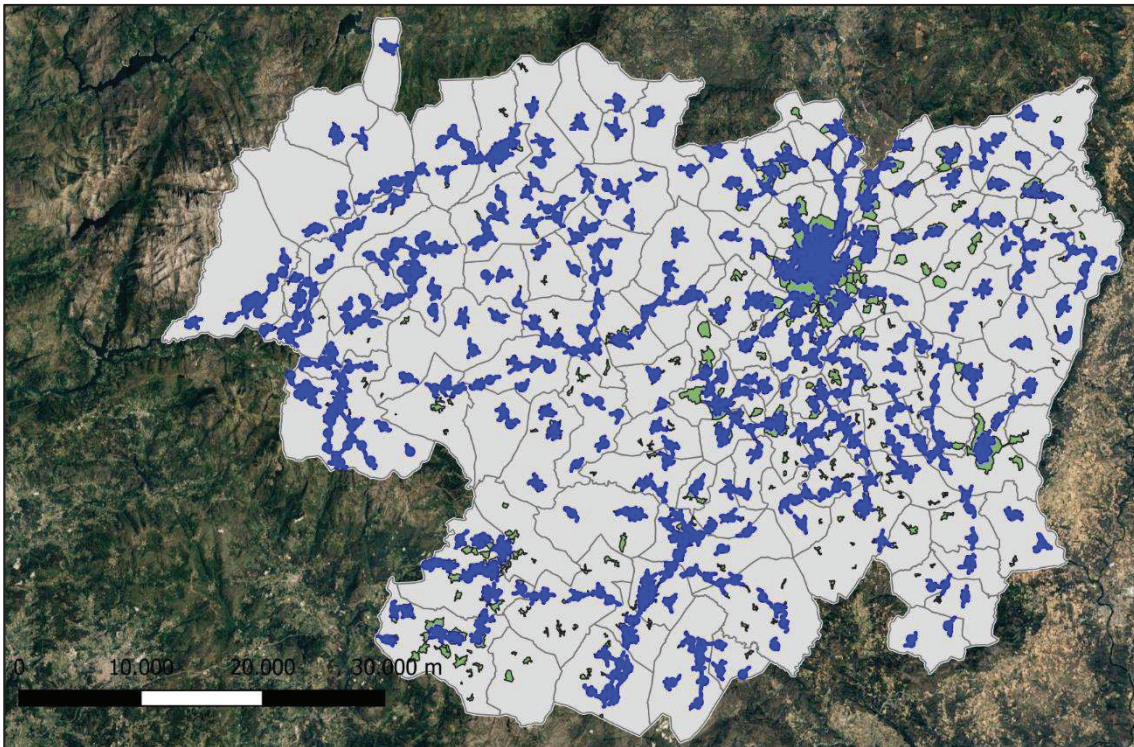
Rede do SPTP prevista no contrato de concessão do serviço de transporte rodoviário de passageiros na região do Alto Tâmega e Barroso.



(Fonte: CIMAT)

No cartograma apresentado em seguida, foi realizado um exercício teórico para delimitar a área de serviço da rede de paragens de autocarro do Alto Tâmega e Barroso. O princípio adotado para definir essa área foi uma distância máxima percorrida de 15 minutos a pé, considerando uma velocidade média de 3,6 quilómetros por hora, que é o valor aceite para que um ser humano chegue a uma paragem da rede do serviço público de transporte de passageiros (SPTP). Os polígonos azuis representam a área de serviço da rede de paragens de autocarro e os polígonos verdes representam as localidades do Alto Tâmega e Barroso. É importante ressaltar que a delimitação da área de serviço considera apenas a acessibilidade a pé, sem levar em conta outros modos de transporte, como bicicletas, carros ou transporte público. Além disso, é fundamental lembrar que este é um exercício teórico e que a área de serviço pode variar dependendo de diversos fatores, como a topografia da região, a densidade populacional e a disponibilidade de infraestrutura de transporte. Portanto, o mapa apresentado deve ser visto apenas como uma referência da acessibilidade da rede de transporte público na região do Alto Tâmega e Barroso.

Área de serviço da rede de paragens do Alto Tâmega e Barroso (mancha azul) 3,6 km/h a pé, até um máximo de 15 minutos de distância.



(Fonte: CIMAT)

2.5 - Listagem de terminais rodoviários no Alto Tâmega e Barroso e Sinalética

No Alto Tâmega e Barroso existem em 2023 cinco terminais rodoviários, dos quais um de propriedade privada (Chaves) e quatro públicos sob responsabilidade dos Municípios (Boticas, Montalegre, Valpaços e Vila Pouca de Aguiar). No concelho de Ribeira de Pena existe uma paragem central (no centro da vila) com capacidade para a paragem de dois autocarros em simultâneo, abrigo duplo, estando equipada com casas de banho que garantem acessibilidade. Além dos terminais e paragem central mencionados, em Chaves existe um Centro Coordenador de Transportes, propriedade do município de Chaves.

Esta rede de equipamentos é muito importante para a mobilidade na região e para o seu desenvolvimento socioeconómico, pois permite o acesso a serviços e oportunidades em outras localidades. Além disso, a rede de terminais rodoviários favorece a integração interna e também promove o turismo na região. Em suma, a mobilidade proporcionada pelos terminais permite ainda que os moradores locais tenham acesso a serviços essenciais e oportunidades de trabalho e estudo em outras cidades e municípios.

Principais características dos terminais rodoviários, centros coordenadores e paragens centrais

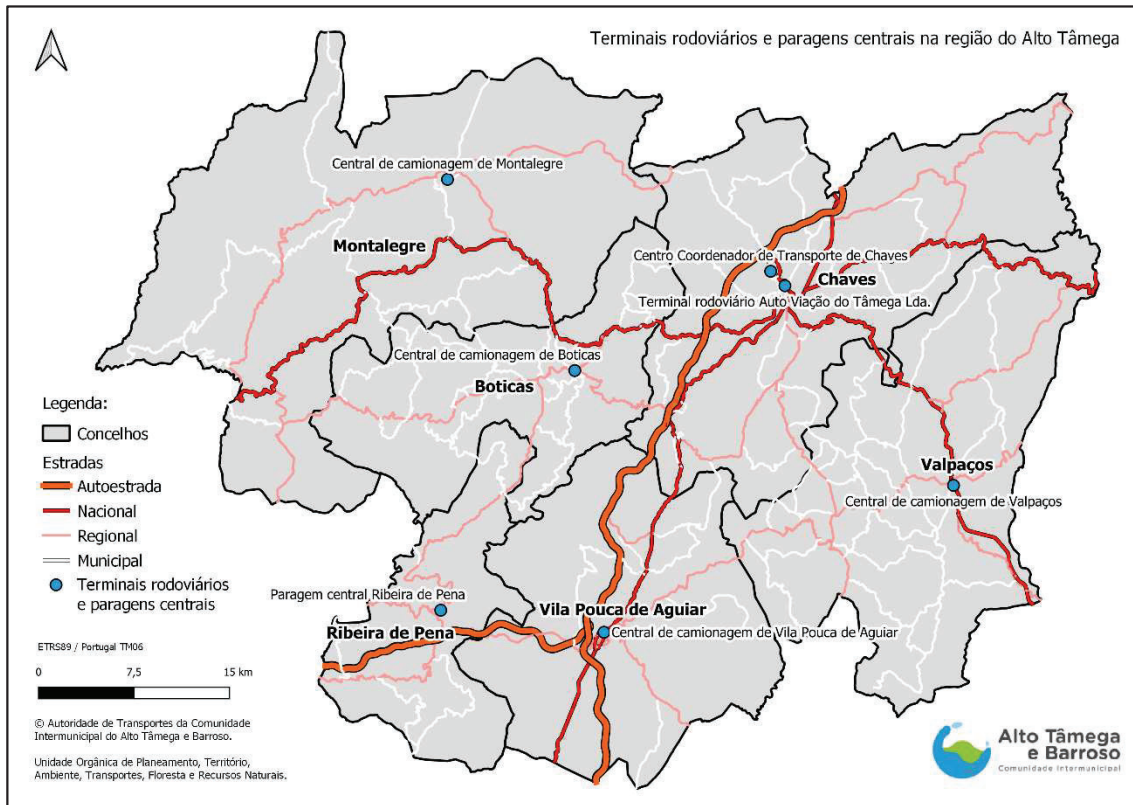
Nome	Concelho	Tipo de concessão	Tipologia	Nº de lugares cais	Titularidade
<i>Terminal rodoviário Auto Viação do Tâmega Lda.</i>	Chaves	Privada	Rodoviário	8	Auto Viação do Tâmega Lda.
<i>Central de camionagem de Boticas</i>	Boticas	Pública	Rodoviário	6	CM de Boticas
<i>Central de camionagem de Montalegre</i>	Montalegre	Pública	Rodoviário	8	CM de Montalegre
<i>Central de camionagem de Valpaços</i>	Valpaços	Pública	Rodoviário	6	CM de Valpaços
<i>Central de camionagem de Vila Pouca de Aguiar</i>	Vila pouca de aguiar	Pública	Rodoviário	9	CM de Vila Pouca de Aguiar
<i>Centro Coordenador de Transporte de Chaves</i>	Chaves	Pública	Rodoviário	7	CM de Chaves
<i>Paragem central Ribeira de Pena</i>	Ribeira de Pena	Pública	Rodoviário	2	CM de Chaves

Importa ainda realçar que, a CIMAT, em devida articulação com os seis Municípios que a integram, considerou urgente e necessário dotar as paragens que integram a Rede de Transporte Regular e as linhas dos Transportes Urbanos de Chaves, de um conjunto de infraestruturas adequadas, atendendo que as atualmente existentes são manifestamente insuficientes ou inadequadas.

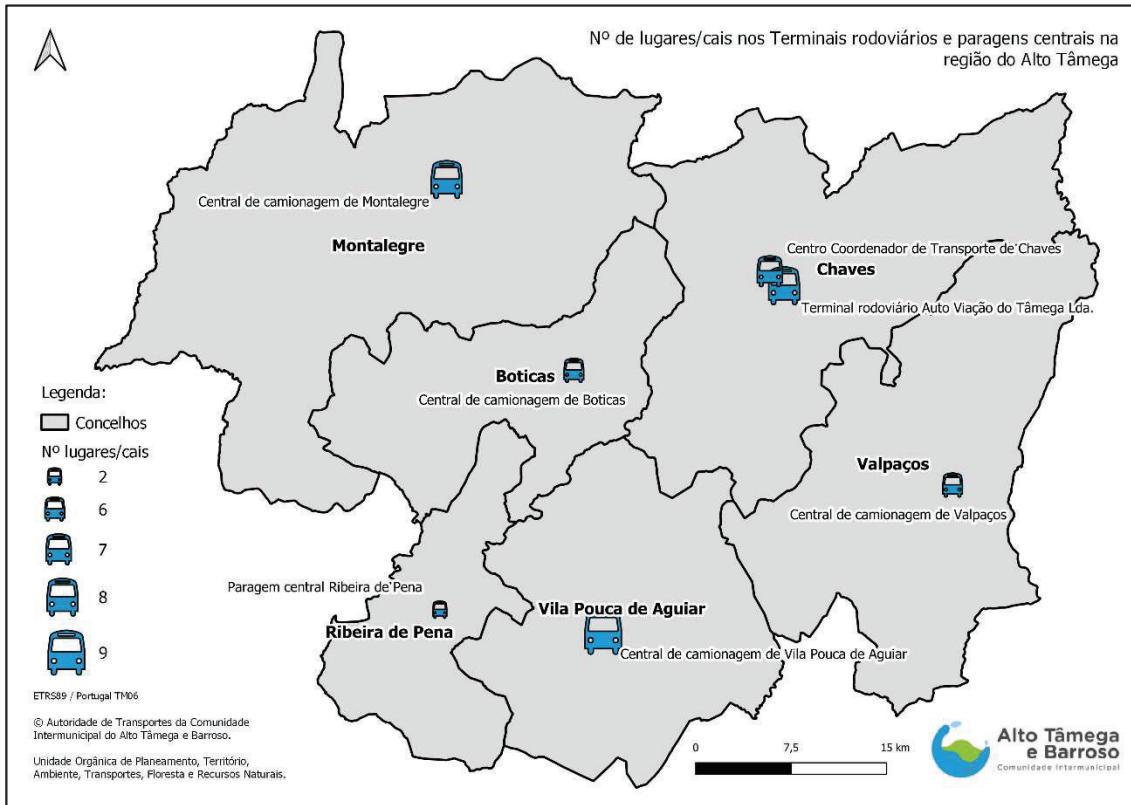
Por este motivo, no âmbito de uma candidatura efetuada ao Fundo de Serviço Público de Transportes do instituto da Mobilidade e dos Transportes, a CIMAT vai promover pela implementação de novas paragens, com postaletes que integram uma sinalização moderna e funcional, com uma uniformização da imagem da sinalização das paragens para todo o Alto Tâmega, devidamente integradas no espaço em que se inserem

Pretende-se melhorar as condições de utilização do transporte público pelos utentes, e a experiência dos utilizadores, podendo identificar facilmente o local de paragem, que integrará a informação acerca do serviço de transporte público, procurando incrementar o aumento da utilização do serviço público em detrimento do transporte individual.

Localização dos terminais rodoviários, centros coordenadores e paragens centrais



Nº de lugares/cais nos terminais rodoviários, centros coordenadores e paragens centrais



(Fonte: CIMAT)

Terminais rodoviários e paragens centrais na região do Alto Tâmega e Barroso



3 – INDICADORES DE OFERTA EXISTENTE AO NÍVEL DE TRANSPORTE PÚBLICO

As tabelas seguintes demonstram a oferta existente ao nível dos transportes públicos no ano de 2023, detalhado por operador. Os dados evidenciados foram extraídos da informação reportada pelos operadores e da constante no Sistema de Informação de Transportes Públicos de Passageiros (STePP).

Tabela 1 – Linhas com autorização provisória da empresa Auto Viação do Tâmega, Lda.

<i>Linha</i>	Extensão (km)	N.º de carreiras/serviços	Oferta	
			Veículos-Km	Lugares-Km
<i>Linha 5: CHAVES - Boticas (POR ARDÃOS)</i>	27	7	189	9450
<i>Linha 6: SOBRADELO - Boticas</i>	21	7	147	7350
<i>Linha 66: SILVA - VALPAÇOS</i>	21	2	42	2100
<i>Linha 17: CHAVES - MIRANDELA</i>	66	6	396	19800
<i>Linha 79: BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)</i>	28	6	168	8400
<i>Linha 58: CHAVES - MONTALEGRE</i>	55	8	440	22000
<i>Linha 20: CHAVES - MURÇA</i>	50	8	400	20000
<i>Linha 56: Boticas - CERDEDO</i>	22	4	88	4400
<i>Linha 25: CHAVES - VALOURA</i>	33	3	99	4950
<i>Linha 59: CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)</i>	105	9	945	47250
<i>Linha 8: BRAGADAS - RIBEIRA DE PENA (SALVADOR)</i>	9	9	81	4050
<i>Linha 14: CHAVES - VALPAÇOS</i>	25	6	150	7500
<i>Linha 26: CHAVES - VILA REAL</i>	60	13	780	39000
<i>Linha 13: CAPELUDOS - VILA POUCA DE AGUIAR</i>	22	6	132	6600
<i>Linha 18: CHAVES - VILAR DE PERDIZES</i>	24	2	48	2400
<i>Linha 30: CHAVES - VINHAIS</i>	67	4	268	13400
<i>Linha 15: CERVA - RIBEIRA DE PENA</i>	14	8	112	5600
<i>Linha 52: RIBEIRA DE PENA (SALVADOR) - VILA POUCA DE AGUIAR</i>	21	6	126	6300
<i>Linha 28: PARADA DE MONTEIROS - VILA REAL</i>	50	4	200	10000

0	Linha 21: CHAVES - DORNA	25	4	100	5000
1	Linha 9: COVAS DO BARROSO - CHAVES	44	6	264	13200
2	Linha 22: CHAVES - CARVELA	26	4	104	5200
3	Linha 38: VALPAÇOS - VILA POUCA DE AGUIAR	45	5	225	11250
4	Linha 23: CHAVES - ORJAIS	40	9	360	18000
5	Linha 11: ALTURAS DO BARROSO - CHAVES (POR LAGARELHOS)	61	5	305	15250
6	Linha 24: CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	35	5	175	8750
7	Linha 16: CHAVES - VILA VERDE DA RAIA (FRONTEIRA)	14	8	112	5600
8	Linha 29: CHAVES - VILARELHO DA RAIA	13	6	78	3900
9	Linha 80: CIDADELHA - VILA POUCA DE AGUIAR (ESC. SECUNDÁRIA)	2	4	8	400
10	Linha 84: SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	19	7	133	6650
11	Linha 34: LAMACHÃ - MONTALEGRE	25	4	100	5000
12	Linha 72: LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA FIÃES)	23	2	46	2300
13	Linha 43: LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA SONIM)	35	4	140	7000
14	Linha 50: MONTALEGRE - MEIXIDE	35	6	210	10500
15	Linha 49: MONTALEGRE - TOURÉM	30	2	60	3000
16	Linha 55: NOZELOS - VALPAÇOS	24	6	144	7200
17	Linha 36: VALES - VILA POUCA DE AGUIAR	20	4	80	4000
18	Linha 27: VALPAÇOS - CURROS	39	6	234	11700
19	Linha 47: VALPAÇOS - ZEBRAS	34	4	136	6800
20	Linha 73: VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	20	6	120	6000

Fonte: STePP, 2023

Tabela 2 – Linhas com autorização provisória da empresa Rodonorte - Transportes Portugueses, SA

Linha	Extensão (km)	N.º de carreiras/serviços	Oferta	
			Veículos-Km	Lugares-Km
Linha 1075: MOREIRA - V. P. AGUIAR	19	5	95	4750

Fonte: STePP, 2023

Tabela 3 – Linhas com autorização provisória da empresa Rodoviária D'Entre Douro e Minho, SA

Linha	Extensão (km)	N.º de carreiras/serviços	Oferta	
			Veículos-Km	Lugares-Km
<i>Linha 1157: BARRAÇÃO - MONTALEGRE</i>	33	2	66	3300
<i>Linha 1117: FAFIÃO-MONTALEGRE</i>	57	2	114	5700
<i>Linha 1129: FAFIÃO-VENDA NOVA</i>	27	2	54	2700
<i>Linha 129A: LAPELA - CABRIL</i>	16	2	32	1600
<i>Linha 075B: LINHARELOS - SALTO</i>	44	2	88	4400
<i>Linha 028B: MINAS DA BORRALHA - VENDA NOVA</i>	11	2	22	1100
<i>Linha 117D: OUTEIRO - COVELÃES</i>	7	2	14	700
<i>Linha 075A: PEREIRA - SALTO</i>	24	2	48	2400
<i>Linha 010D: PISÕES - MONTALEGRE</i>	18	2	36	1800
<i>Linha 117A: PITÕES DAS JÚNIAS - MONTALEGRE</i>	23	1	23	1150
<i>Linha 117C: PITÕES DAS JÚNIAS (Por Mourilhe, Sabuzedo e Donões) - MONTALEGRE</i>	27	1	27	1350
<i>Linha 117B: PITÕES DAS JÚNIAS (Por Parada do Outeiro) - MONTALEGRE</i>	37	2	74	3700
<i>Linha 010C: TELHADO - MONTALEGRE</i>	42	2	84	4200
<i>Linha 075C: VENDA NOVA - MONTALEGRE</i>	45	2	90	4500
<i>Linha 010A: VENDA NOVA (Por Reigoso, Ormeche e Ladruçães) - MONTALEGRE</i>	45	2	90	4500
<i>Linha 010B: VIADE DE CIMA - MONTALEGRE</i>	21	2	42	2100
<i>Linha 129C: COVELO DO GERÉS - SALTO</i>	23	2	46	2300
<i>Linha 129B: FERRAL - VENDA NOVA</i>	33	2	66	3300

Fonte: StePP, 2023

4 – INDICADORES DE OFERTA AO ABRIGO DE AUTORIZAÇÕES PROVISÓRIAS E DE PROTOCOLOS MUNICIPAIS E/OU CONCESSÕES MUNICIPAIS (LINHAS, FREQUÊNCIAS, HORÁRIOS E CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL CIRCULANTE)

CÓDIGO CIM-AT	CÓDIGO DO STEPP DA CARREIRA	NOME DA LINHA COMO NO STEPP	DIREÇÃO DA CIRCULAÇÃO (IDA OU VOLTA)	HORÁRIO DE PARTIDA NA PRIMEIRA PARAGEM	HORÁRIO DE PARTIDA NA ÚLTIMA PARAGEM	CLASSIFICAÇÃO DA TIPOLOGIA DA OFERTA	TIPO DE AUTOCARROS UTILIZADOS (STANDARD / MIDI / MIDI)	NOME DA PRIMEIRA PARAGEM	NOME DA ÚLTIMA PARAGEM
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	V	7:20:00	8:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	CHAVES
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	I	7:50:00	8:40:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	BOTICAS
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	V	12:00:00	12:40:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	CHAVES
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	I	12:40:00	13:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	BOTICAS
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	I	13:40:00	14:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	BOTICAS
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	V	17:30:00	18:30:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	CHAVES
IM001B	009600005B	CHAVES-BOTICAS (POR ARDÃOS)	I	18:30:00	19:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	BOTICAS
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	I	8:20:00	10:40:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	MONTEALEGRE
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	V	8:45:00	10:00:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	MONTEALEGRE	CHAVES
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	I	10:40:00	12:00:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	MONTEALEGRE
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	V	12:00:00	13:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	MONTEALEGRE	CHAVES
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	I	14:30:00	15:50:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	MONTEALEGRE
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	V	16:05:00	17:25:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	MONTEALEGRE	CHAVES
IM002B	0096000058B	CHAVES-MONTEALEGRE (POR BOTICAS)	I	16:55:00	18:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	MONTEALEGRE
IM002P1	0096000058P	CHAVES-MONTEALEGRE (PÁRA EM BOTICAS)	V	18:25:00	19:10:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	MONTEALEGRE	BOTICAS
IM003B	009600009B	COVAS DO BARROSO - CHAVES	I	6:45:00	8:10:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	COVAS DO BARROSO	CHAVES
IM003P1	009600009P	COVAS DO BARROSO – CHAVES	I	7:50:00	8:45:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	ROMAINHO	BOTICAS
IM003B	009600009B	COVAS DO BARROSO – CHAVES	V	12:30:00	13:50:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	COVAS DO BARROSO
IM003P2	009600009P	COVAS DO BARROSO – CHAVES	I	15:36:00	15:36:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	COVAS DO BARROSO	BOTICAS
IM003P1	009600009P	COVAS DO BARROSO – CHAVES	V	17:30:00	18:16:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	ROMAINHO
IM003P2	009600009P	COVAS DO BARROSO – CHAVES	V	18:30:00	19:45:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	COVAS DO BARROSO

IM004V1	009600011V	ALTURAS DO BARROSO - CHAVES (POR CURALHA)	I	6:40:00	8:05:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	ALTURAS DO BARROSO	CHAVES
IM004P1	009600011P	ALTURAS DO BARROSO – CHAVES	I	7:50:00	8:50:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILARINHO SECO	BOTICAS
IM004B	009600011B	ALTURAS DO BARROSO – CHAVES (POR PINHO E LOIVOS)	V	11:50:00	13:47:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	ALTURAS DO BARROSO
IM004V1	009600011V	ALTURAS DO BARROSO - CHAVES (POR CURALHA)	I	14:00:00	15:30:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	ALTURAS DO BARROSO	CHAVES
IM004P1	009600011P	ALTURAS DO BARROSO – CHAVES	V	17:30:00	18:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	VILARINHO SECO
M001B	009600056B	BOTICAS - CERDEDO	I	7:45:00	8:48:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERDEDO	BOTICAS
M001B	009600056B	BOTICAS - CERDEDO	V	13:15:00	13:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	CERDEDO
M001B	009600056B	BOTICAS - CERDEDO	I	14:00:00	14:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERDEDO	BOTICAS
M001B	009600056B	BOTICAS - CERDEDO	V	17:40:00	18:48:00	MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	CERDEDO
M002B	009600007B	VERAL-BOTICAS	I	8:10:00	8:51:00	MUNICIPAL	MIDI	VERAL	BOTICAS
M002B	009600007B	VERAL-BOTICAS	V	17:30:00	18:11:00	MUNICIPAL	MIDI	BOTICAS	VERAL
M003B	009600006B	SOBRADELO-BOTICAS	I	7:00:00	7:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOBRADELO	BOTICAS
M003B	009600006B	SOBRADELO-BOTICAS	I	8:00:00	8:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOBRADELO	BOTICAS
M003B	009600006B	SOBRADELO-BOTICAS	V	12:00:00	12:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	SOBRADELO
M003B	009600006B	SOBRADELO-BOTICAS	V	17:30:00	18:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	SOBRADELO
M003B	009600006B	SOBRADELO-BOTICAS	V	19:10:00	19:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	BOTICAS	SOBRADELO
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	I	11:30:00	12:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VALPAÇOS
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	I	13:30:00	14:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VALPAÇOS
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	V	18:30:00	19:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VALPAÇOS
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	V	6:55:00	7:50:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS	CHAVES
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	V	12:30:00	13:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS	CHAVES
IM005B	009600014B	CHAVES – VALPAÇOS	V	17:25:00	18:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS	CHAVES
M004B	009600016B	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (FRONTEIRA)	I	8:00:00	8:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILAVERDE DA RAIJA
M004V1	009600016V	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (LAMADARCOS)	V	7:20:00	7:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	LAMADARCOS	CHAVES
M004B	009600016B	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (FRONTEIRA)	V	8:25:00	8:54:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILAVERDE DA RAIJA	CHAVES
M004B	009600016B	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (FRONTEIRA)	I	12:30:00	12:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILAVERDE DA RAIJA
M004V1	009600016V	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (LAMADARCOS)	I	13:30:00	13:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	LAMADARCOS
M004B	009600016B	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (FRONTEIRA)	V	13:00:00	13:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILAVERDE DA RAIJA	CHAVES
M004V1	009600016V	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (LAMADARCOS)	V	14:00:00	14:24:00	MUNICIPAL	STANDARD	LAMADARCOS	CHAVES
M004V1	009600016V	CHAVES - VILA VERDE DA RAIJA (LAMADARCOS)	I	18:30:00	18:54:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	LAMADARCOS
IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	I	7:20:00	8:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MIRANDELA

IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	I	12:30:00	14:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MIRANDELA
IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	I	17:30:00	19:20:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MIRANDELA
IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	V	7:15:00	9:20:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MIRANDELA	CHAVES
IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	V	13:00:00	14:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MIRANDELA	CHAVES
IR001B	009600017B	CHAVES – MIRANDELA	V	18:00:00	19:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MIRANDELA	CHAVES
IM006B	009600018B	CHAVES - VILAR DE PERDIZES	I	18:30:00	19:30:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILAR DE PERDIZES
IM006B	009600018B	CHAVES - VILAR DE PERDIZES	V	6:50:00	8:00:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILAR DE PERDIZES	CHAVES
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	I	12:00:00	13:04:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SOUTELINHO DA RAIÁ
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	I	12:30:00	13:34:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SOUTELINHO DA RAIÁ
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	V	7:12:00	8:16:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DA RAIÁ	CHAVES
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	I	13:30:00	14:34:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SOUTELINHO DA RAIÁ
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	V	12:55:00	14:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DA RAIÁ	CHAVES
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	V	13:25:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DA RAIÁ	CHAVES
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	I	18:30:00	19:34:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SOUTELINHO DA RAIÁ
M005B	009600018B	CHAVES – SOUTELINHO DA RAIÁ	V	14:25:00	15:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DA RAIÁ	CHAVES
M006B	009600019B	CHAVES - VIDAGO (POR VENTUZELOS)	I	13:30:00	14:25:00	MUNICIPAL	MIDI	CHAVES	VIDAGO
M006B	009600019B	CHAVES - VIDAGO (POR VENTUZELOS)	I	18:30:00	19:25:00	MUNICIPAL	MIDI	CHAVES	VIDAGO
M006B	009600019B	CHAVES - VIDAGO (POR VENTUZELOS)	V	7:15:00	8:10:00	MUNICIPAL	MIDI	VIDAGO	CHAVES
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	I	7:00:00	8:40:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MURÇA
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	V	7:00:00	8:40:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MURÇA	CHAVES
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	I	11:50:00	13:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MURÇA
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	V	11:50:00	13:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MURÇA	CHAVES
IR002P1	009600020P	CHAVES – MURÇA	I	16:30:00	18:15:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CARRAZEDO DE MONTENEGRE
IR002P1	009600020P	CHAVES – MURÇA	V	16:30:00	18:15:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CARRAZEDO DE MONTENEGRE	CHAVES
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	I	18:30:00	20:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	MURÇA
IR002B	009600020B	CHAVES – MURÇA	V	17:30:00	19:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	MURÇA	CHAVES
M007B	009600021B	CHAVES – DORNA	I	11:50:00	12:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	DORNA
M007B	009600021B	CHAVES – DORNA	V	7:00:00	8:20:00	MUNICIPAL	STANDARD	DORNA	CHAVES
M007B	009600021B	CHAVES – DORNA	I	18:30:00	19:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	DORNA
M007B	009600021B	CHAVES – DORNA	V	13:30:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	DORNA	CHAVES
M008P1	009600023P	CHAVES – ORJAIS (ATÉ S. VICENTE)	I	12:30:00	13:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SÃO VICENTE

M008P1	009600023P	CHAVES – ORJAIS (ATÉ S. VICENTE)	V	6:41:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	SÃO VICENTE	CHAVES
M008B	009600023B	CHAVES – ORJAIS	V	6:41:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	ORJAIS	CHAVES
M008P1	009600023P	CHAVES – ORJAIS (ATÉ S. VICENTE)	I	13:35:00	14:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SÃO VICENTE
M008B	009600023B	CHAVES – ORJAIS	I	12:30:00	13:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	ORJAIS
M008B	009600023B	CHAVES – ORJAIS	V	13:40:00	14:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	ORJAIS	CHAVES
M008P1	009600023P	CHAVES – ORJAIS (ATÉ S. VICENTE)	I	18:30:00	19:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SÃO VICENTE
M008P1	009600023P	CHAVES – ORJAIS (ATÉ S. VICENTE)	V	14:35:00	15:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	SÃO VICENTE	CHAVES
M008B	009600023B	CHAVES – ORJAIS	V	14:35:00	15:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	ORJAIS	CHAVES
M009B	009600024B	CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	I	11:20:00	12:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA
M009B	009600024B	CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	V	6:50:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	CHAVES
M009B	009600024B	CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	I	13:35:00	14:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA
M009B	009600024B	CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	V	12:35:00	13:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	CHAVES
M009B	009600024B	CHAVES - SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA	I	18:30:00	19:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	SANTA CRUZ DA CASTANHEIRA
IM007B	009600025B	CHAVES – VALOURA	I	13:30:00	14:45:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VALOURA
IM007B	009600025B	CHAVES – VALOURA	I	18:30:00	19:45:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VALOURA
IM007B	009600025B	CHAVES – VALOURA	V	7:00:00	8:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALOURA	CHAVES
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	I	12:30:00	13:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILARELHO DA RAIA
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	V	7:10:00	7:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILARELHO DA RAIA	CHAVES
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	I	13:30:00	14:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILARELHO DA RAIA
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	V	13:00:00	13:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILARELHO DA RAIA	CHAVES
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	I	18:30:00	19:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES	VILARELHO DA RAIA
M010B	009600029B	CHAVES - VILARELHO DA RAIA	V	14:00:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILARELHO DA RAIA	CHAVES
IR003B	009600030B	CHAVES – VINHAIS	I	12:00:00	13:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	VINHAIS
IR003B	009600030B	CHAVES – VINHAIS	V	6:40:00	8:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VINHAIS	CHAVES
IR003B	009600030B	CHAVES – VINHAIS	I	18:30:00	20:20:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	VINHAIS
IR003B	009600030B	CHAVES – VINHAIS	V	12:00:00	13:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VINHAIS	CHAVES
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	I	8:00:00	10:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	RÉGUA
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	I	12:20:00	14:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	RÉGUA
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	I	15:00:00	17:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	RÉGUA
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	I	17:25:00	19:55:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	RÉGUA
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	I	12:30:00	15:00:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	RÉGUA
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	V	11:15:00	13:45:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RÉGUA	CHAVES
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	V	13:00:00	15:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RÉGUA	CHAVES
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	V	15:25:00	17:55:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RÉGUA	CHAVES
IR004B	009600059B	CHAVES - RÉGUA (ESTAÇÃO)	V	17:25:00	19:55:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RÉGUA	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	I	6:30:00	8:00:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	VILA REAL

IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	I	7:20:00	8:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CHAVES	VILA REAL
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	I	8:00:00	9:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CHAVES	VILA REAL
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	I	9:15:00	10:45:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CHAVES	VILA REAL
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	I	11:15:00	12:45:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CHAVES	VILA REAL
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	18:30:00	20:00:00	INTER REGIONAL	STANDARD	CHAVES	CHAVES	VILA REAL
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	6:40:00	8:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	7:50:00	9:20:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	8:20:00	9:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	9:30:00	11:00:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	10:00:00	11:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	11:00:00	12:30:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
IR005B	009600026B	CHAVES –VILA REAL	V	15:25:00	16:55:00	INTER REGIONAL	STANDARD	VILA REAL	VILA REAL	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	I	7:45:00	8:00:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	V	8:00:00	8:15:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	I	13:40:00	13:55:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	V	13:55:00	14:10:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	I	16:00:00	16:15:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	V	16:15:00	16:30:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	I	18:30:00	18:45:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
M011B		CHAVES – TRANSLAR	V	18:45:00	19:00:00	URBANA	STANDARD	CHAVES	CHAVES	CHAVES
U001B	+TUC 19 HORÁRIOS	TRANSPORTES URBANOS DE CHAVES LINHA 1				URBANA	STANDARD	ABOBEIRA	ZONA INDUSTRIAL	
U002B	+TUC 19 HORÁRIOS	TRANSPORTES URBANOS DE CHAVES LINHA 2				URBANA	STANDARD	PARQUE EMPRESARIAL	VALDANTA	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	I	10:30:00	10:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES (CENTRAL)	REBENTÃO	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	V	10:45:00	11:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	REBENTÃO	CHAVES (CENTRAL)	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	I	14:30:00	14:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES (CENTRAL)	REBENTÃO	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	V	14:45:00	15:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	REBENTÃO	CHAVES (CENTRAL)	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	I	17:30:00	17:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CHAVES (CENTRAL)	REBENTÃO	
M012B	SÓ JULHO - AGOSTO	CHAVES - REBENTÃO	V	18:00:00	18:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	REBENTÃO	CHAVES (CENTRAL)	
IR006B	004501129B	FAFIÃO - VENDA NOVA	I	7:46:00	8:46:00	MUNICIPAL	STANDARD	FAFIÃO	ESCOLA BAIXO BARROSO	
IR006B	004501129B	FAFIÃO - VENDA NOVA	V	17:30:00	18:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	ESCOLA BAIXO BARROSO	FAFIÃO	
M013B	00450075BB	LINHARELHOS - SALTO	I	8:00:00	8:50:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	LINHARELHOS	SALTO	
M013B	00450075BB	LINHARELHOS - SALTO	V	17:45:00	18:35:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	SALTO	LINHARELHOS	
M014B	00450028AB	MINAS DA BORRALHA - VENDA NOVA	I	8:15:00	8:45:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	MINAS DA BORRALHA	ESCOLA BAIXO BARROSO	

M014B	00450028AB	MINAS DA BORRALHA - VENDA NOVA	V	17:30:00	18:00:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	ESCOLA BAIXO BARROSO	MINAS DA BORRALHA
M015B	00450129AB	LAPELA - CABRIL EBI	I	7:30:00	8:05:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	LAPELA	CABRIL EBI
M015B	00450129AB	LAPELA - CABRIL EBI	V	17:50:00	18:25:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	CABRIL EBI	LAPELA
IR007B	00450129CB	COVELO DO GERÊS - SALTO	I	8:20:00	8:55:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	COVELO DO GERÊS	EBI SALTO
IR007B	00450129CB	COVELO DO GERÊS - SALTO	V	17:30:00	18:05:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	EBI SALTO	COVELO DO GERÊS
IR008B	00450129BB	FERRAL - VENDA NOVA	I	7:40:00	8:45:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	FERRAL EBI	ESCOLA BAIXO BARROSO
IR008B	00450129BB	FERRAL - VENDA NOVA	V	17:40:00	18:45:00	MUNICIPAL	MINI (CONFIRMAR)	ESCOLA BAIXO BARROSO	FERRAL EBI
M016B	00450075AB	PEREIRA (SALTO) - VENDA NOVA	I	8:00:00	8:50:00	MUNICIPAL	MIDI (CONFIRMAR)	PEREIRA	ESCOLA BAIXO BARROSO
M016B	00450075AB	PEREIRA (SALTO) - VENDA NOVA	V	17:30:00	18:20:00	MUNICIPAL	MIDI (CONFIRMAR)	ESCOLA BAIXO BARROSO	PEREIRA
IR009B	00450075CB	MONTALEGRE - VENDA NOVA	I	14:15:00	15:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	ESCOLA BAIXO BARROSO	MONTALEGRE ESCOLA
IR009B	00450075CB	MONTALEGRE - VENDA NOVA	V	12:00:00	13:11:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	ESCOLA BAIXO BARROSO
IR009V1	00450075CV	MONTALEGRE - VENDA NOVA	I	7:25:00	8:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	ESCOLA BAIXO BARROSO	MONTALEGRE ESCOLA
IR009V1	00450075CV	MONTALEGRE - VENDA NOVA	V	17:30:00	18:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	ESCOLA BAIXO BARROSO
IR009V2	00450075CV	MONTALEGRE - VENDA NOVA	I	7:50:00	8:54:00	MUNICIPAL	STANDARD	VENDA NOVA	MONTALEGRE
IR009V2	00450075CV	MONTALEGRE - VENDA NOVA	V	12:00:00	13:14:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	VENDA NOVA
M017B	00450010AB	VENDA NOVA - MONTALEGRE	I	7:45:00	8:42:00	MUNICIPAL	STANDARD	VENDA NOVA	MONTALEGRE ESCOLA
M017B	00450010AB	VENDA NOVA - MONTALEGRE	V	17:30:00	18:27:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	VENDA NOVA
M018B	00450117CB	MONTALEGRE - PITÕES DAS JUNIAS	I	8:10:00	8:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	PITÕES DAS JUNIAS	MONTALEGRE
M018B	00450117CB	MONTALEGRE - PITÕES DAS JUNIAS	V	17:30:00	18:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	PITÕES DAS JUNIAS
M019B	009600049B	MONTALEGRE - TOUREM	I	17:30:00	18:05:00	MUNICIPAL	STANDARD	TOUREM	MONTALEGRE
M019B	009600049B	MONTALEGRE - TOUREM	V	8:00:00	8:05:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	TOUREM
M020B	00450010BB	VIADÉ DE CIMA - MONTALEGRE	I	8:00:00	8:36:00	MUNICIPAL	STANDARD	VIADÉ DE CIMA	MONTALEGRE ESCOLA
M020B	00450010BB	VIADÉ DE CIMA - MONTALEGRE	V	17:30:00	18:06:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	VIADÉ DE CIMA
M021B	009600034B	LAMACHÁ - MONTALEGRE	I	7:20:00	8:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	LAMACHÁ	MONTALEGRE
M021B	009600034B	LAMACHÁ - MONTALEGRE	V	18:00:00	19:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	LAMACHÁ
M021V1	009600034V	LAMACHÁ - MONTALEGRE	I	7:20:00	8:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	LAMACHÁ	MONTALEGRE
M021V1	009600034V	LAMACHÁ - MONTALEGRE	V	12:00:00	12:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	LAMACHÁ
M022B	009600050B	MONTALEGRE - MEIXIDE	V	7:35:00	8:20:00	MUNICIPAL	STANDARD	MEIXIDE	MONTALEGRE
M022B	009600050B	MONTALEGRE - MEIXIDE	I	12:00:00	12:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	MEIXIDE
M022B	009600050B	MONTALEGRE - MEIXIDE	V	13:00:00	13:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	MEIXIDE	MONTALEGRE

M022B	009600050B	MONTALEGRE – MEIXIDE	I	17:30:00	18:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	MEIXIDE
M022P1	009600050P	MONTALEGRE – MEIXIDE	V	8:00:00	8:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILAR DE PERDIZES	MONTALEGRE
M022P1	009600050P	MONTALEGRE – MEIXIDE	I	17:30:00	18:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE	VILAR DE PERDIZES
M023B	00450010CB	TELHADO- MONTALEGRE	I	7:45:00	8:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	TELHADO	MONTALEGRE ESCOLA
M023B	00450010CB	TELHADO- MONTALEGRE	V	17:30:00	18:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	TELHADO
M024B	00450010DB	PISÕES – MONTALEGRE	I	8:15:00	8:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	PISÕES	MONTALEGRE ESCOLA
M024B	00450010DB	PISÕES – MONTALEGRE	V	17:30:00	17:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	PISÕES
M025B	004501157B	BARRACÃO – MONTALEGRE	I	8:00:00	8:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	BARRACÃO	MONTALEGRE ESCOLA
M025B	004501157B	BARRACÃO – MONTALEGRE	V	17:30:00	18:20:00	MUNICIPAL	STANDARD	MONTALEGRE ESCOLA	BARRACÃO
M026B	0	CERVOS - BARRACÃO	I	7:35:00	7:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERVOS	BARRACÃO
M026B	0	CERVOS - BARRACÃO	V	18:20:00	18:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	BARRACÃO	CERVOS
M027B	00450117DB	OUTEIRO - COVELÃES	I	8:10:00	8:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	OUTEIRO	COVELÃES
M027B	00450117DB	OUTEIRO - COVELÃES	V	18:00:00	18:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	COVELÃES	OUTEIRO
M028B	0	REBORDELO - MONTALEGRE	I	8:15:00	8:50:00	MUNICIPAL	MINI	REBORDELO	MONTALEGRE
M028B	0	REBORDELO - MONTALEGRE	V	17:30:00	16:05:00	MUNICIPAL	MINI	MONTALEGRE	REBORDELO
IR011B	004501047V	FORMOSELOS – RIBEIRA DE PENNA	I	7:25:00	8:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	FORMOSELOS	RIBEIRA DE PENNA (X)
IR011B	004501047V	FORMOSELOS – RIBEIRA DE PENNA	V	17:45:00	18:50:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENNA (X)	FORMOSELOS
IR011B	004501047V	FORMOSELOS – RIBEIRA DE PENNA	V	13:30:00	14:10:00	INTER REGIONAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENNA (X)	FORMOSELOS
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	I	8:00:00	8:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERVA	RIBEIRA DE PENNA
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	V	10:35:00	11:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENNA	CERVA
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	I	12:00:00	12:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERVA	RIBEIRA DE PENNA
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	V	13:45:00	14:20:00	MUNICIPAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENNA	CERVA
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	I	16:35:00	17:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERVA	RIBEIRA DE PENNA
M029B	009600015B	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	V	17:30:00	17:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENNA	CERVA
M029P1	009600015P	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	V	18:45:00	19:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	PORTELA DE STA EULÁLIA	CERVA
M029P1	009600015P	CERVA – RIBEIRA DE PENNA	I	7:15:00	7:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	CERVA	PORTELA DE STA EULÁLIA
IM008B	009600008B	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:00:00	7:55:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BRAGADAS	VILA POUCA DE AGUIAR
IM008B	009600008B	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	V	10:20:00	11:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR	BRAGADAS
IM008P1	009600008P	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	I	11:20:00	11:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	BRAGADAS	RIBEIRA DE PENNA (SALVADOR)
IM008B	009600008B	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	V	13:30:00	14:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR	BRAGADAS

IM008P1	009600008P	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	I	14:20:00	14:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	BRAGADAS	RIBEIRA DE PENHA (SALVADOR)
IM008P1	009600008P	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	V	17:30:00	17:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENHA (SALVADOR)	BRAGADAS
IM008B	009600008B	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	I	17:45:00	18:40:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	BRAGADAS	VILA POUCA DE AGUIAR
IM008B	009600008B	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:40:00	19:35:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR	BRAGADAS
IM008P2	0096000052P	BRAGADAS - VILA POUCA DE AGUIAR	I	16:40:00	17:30:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	RIBEIRA DE PENHA	VILA POUCA DE AGUIAR
M030B	0096000079B	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	I	12:05:00	12:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	BARRAÇÃO	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M030B	0096000079B	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	V	11:30:00	12:14:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	BARRAÇÃO
M030P1	0096000079P	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	I	7:15:00	8:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	QUINTELA	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M030P1	0096000079P	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	V	18:20:00	19:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	QUINTELA
M030P1	0096000079P	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	I	15:00:00	15:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	QUINTELA	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M030P1	0096000079P	BARRAÇÃO - VALPAÇOS (VIA ALVITES)	V	14:00:00	14:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	QUINTELA
M031B	0096000072B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA FIÃES)	I	7:30:00	8:17:00	MUNICIPAL	STANDARD	LEBUÇÃO	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M031B	0096000072B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA FIÃES)	V	18:30:00	19:17:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	LEBUÇÃO
M032B	0096000043B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA SONIM)	I	6:50:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	LEBUÇÃO	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M032B	0096000043B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA SONIM)	I/V	12:15:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	LEBUÇÃO
M032B	0096000043B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA SONIM)	V	18:30:00	19:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	LEBUÇÃO
M032B	0096000043B	LEBUÇÃO - VALPAÇOS (VIA SONIM)	I/V	14:00:00	15:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	I	7:15:00	7:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	NOZELOS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	V	18:30:00	19:23:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	NOZELOS
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	I	12:30:00	13:18:00	MUNICIPAL	STANDARD	NOZELOS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	V	11:30:00	12:28:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	NOZELOS
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	I	15:00:00	15:58:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	NOZELOS
M033B	0096000055B	NOZELOS - VALPAÇOS	V	14:00:00	14:58:00	MUNICIPAL	STANDARD	NOZELOS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM

M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	I	11:30:00	12:30:00	MUNICIPAL	MIDI	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	CURROS
M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	V	7:00:00	8:12:00	MUNICIPAL	MIDI	CURROS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	I	18:30:00	19:42:00	MUNICIPAL	MIDI	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	CURROS
M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	V	12:30:00	13:30:00	MUNICIPAL	MIDI	CURROS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	I	14:00:00	15:12:00	MUNICIPAL	MIDI	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	CURROS
M034B	009600027B	VALPAÇOS – CURROS	V	15:15:00	16:27:00	MUNICIPAL	MIDI	CURROS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M035B	009600047B	VALPAÇOS – ZEBRAS	I	18:30:00	19:31:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	ZEBRAS
M035B	009600047B	VALPAÇOS – ZEBRAS	V	7:00:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	ZEBRAS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M035B	009600047B	VALPAÇOS - ZEBRAS	I	12:30:00	13:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	ZEBRAS
M035B	009600047B	VALPAÇOS - ZEBRAS	V	13:15:00	13:55:00	MUNICIPAL	STANDARD	ZEBRAS	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M036B		SILVA – VALPAÇOS	I	7:30:00	8:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	SILVA	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M036B		SILVA – VALPAÇOS	V	18:30:00	19:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	SILVA
M036B		SILVA – VALPAÇOS	I	14:00:00	14:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	SILVA	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM
M036B		SILVA – VALPAÇOS	V	14:45:00	15:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS CENTRAL DE CAMIONAGEM	SILVA
IM009B		VALPAÇOS – VILA POUCA DE AGUIJAR	I	6:50:00	8:00:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS	VILA POUCA DE AGUIJAR
IM009B		VALPAÇOS – VILA POUCA DE AGUIJAR	V	14:15:00	15:20:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIJAR	VALPAÇOS
IM009B		VALPAÇOS – VILA POUCA DE AGUIJAR	I	16:00:00	17:15:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VALPAÇOS	VILA POUCA DE AGUIJAR
IM009B		VALPAÇOS – VILA POUCA DE AGUIJAR	V	17:30:00	18:40:00	INTER MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIJAR	VALPAÇOS
IR012B	006601075B	MOREIRA - V. P. AGUIJAR	I	7:30:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	MOREIRA DE JALES	VILA POUCA DE AGUIJAR CENTRAL
IR012B	006601075B	MOREIRA - V. P. AGUIJAR	V	18:20:00	18:50:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIJAR CENTRAL	MOREIRA DE JALES
IR012B	006601075B	MOREIRA - V. P. AGUIJAR	I	14:00:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	MOREIRA DE JALES	VILA POUCA DE AGUIJAR CENTRAL
IR012B	006601075B	MOREIRA - V. P. AGUIJAR	V	12:10:00	12:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIJAR CENTRAL	MOREIRA DE JALES
IR012B	006601075B	MOREIRA - V. P. AGUIJAR	V	13:30:00	14:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIJAR CENTRAL	MOREIRA DE JALES

IR012V1	006601075P	MOREIRA - V. P. AGUIAR	I	7:15:00	7:25:00	MUNICIPAL	STANDARD	MOREIRA DE JALES	MINAS DE JALES
IR012V1	006601075P	MOREIRA - V. P. AGUIAR	V	18:35:00	18:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	MINAS DE JALES	MOREIRA DE JALES
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:20:00	8:12:00	MUNICIPAL	STANDARD	CAPELUDOS	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	12:30:00	13:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA	CAPELUDOS
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	13:30:00	14:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA	CAPELUDOS
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	I	14:30:00	15:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	CAPELUDOS	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	17:30:00	18:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA	CAPELUDOS
M037B	009600013B	CAPELUDOS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:00:00	19:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIARESCOLA	CAPELUDOS
M038B	009600028B	PARADA DE MONTEIROS – VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:10:00	8:00:00	MUNICIPAL	MIDI	PARADA DA MONTEIROS	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M038B	009600028B	PARADA DE MONTEIROS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	11:30:00	12:10:00	MUNICIPAL	MIDI	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	PARADA DA MONTEIROS
M038B	009600028B	PARADA DE MONTEIROS – VILA POUCA DE AGUIAR	I	13:15:00	14:00:00	MUNICIPAL	MIDI	PARADA DA MONTEIROS	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M038B	009600028B	PARADA DE MONTEIROS – VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:15:00	19:15:00	MUNICIPAL	MIDI	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	PARADA DA MONTEIROS
M039B	009600036B	VALES - VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:35:00	8:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALES	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M039B	009600036B	VALES - VILA POUCA DE AGUIAR	V	13:30:00	14:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VALES
M039B	009600036B	VALES - VILA POUCA DE AGUIAR	I	14:15:00	14:45:00	MUNICIPAL	STANDARD	VALES	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M039B	009600036B	VALES - VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:00:00	18:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VALES
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:20:00	8:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA DO CONDE	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	V	13:30:00	14:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VILA DO CONDE
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	I	14:10:00	15:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA DO CONDE	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:00:00	18:56:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VILA DO CONDE
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:20:00	8:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA DO CONDE	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M040B	009600073B	VILA DO CONDE - VILA POUCA DE AGUIAR	V	12:30:00	13:10:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VILA DO CONDE
M041B	009600080B	CIDADELHA - VILA POUCA DE AGUIAR (ESC. SECUNDÁRIA)	I	8:10:00	8:19:00	MUNICIPAL	STANDARD	CIDADELHA	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M041B	009600080B	CIDADELHA - VILA POUCA DE AGUIAR (ESC. SECUNDÁRIA)	V	13:30:00	13:39:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	CIDADELHA

M041B	009600080B	CIDADELHA - VILA POUCA DE AGUIAR (ESC. SECUNDÁRIA)	I	13:40:00	13:47:00	MUNICIPAL	STANDARD	CIDADELHA	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M041B	009600080B	CIDADELHA - VILA POUCA DE AGUIAR (ESC. SECUNDÁRIA)	V	18:00:00	18:09:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	CIDADELHA
M042B	009600084B	SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:25:00	8:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DO MEZIO	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M042B	009600084B	SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	V	13:30:00	14:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	SOUTELINHO DO MEZIO
M042B	009600084B	SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	I	14:08:00	14:38:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DO MEZIO	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M042B	009600084B	SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:00:00	18:30:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	SOUTELINHO DO MEZIO
M042B	009600084B	SOUTELINHO DO MEZIO - VILA POUCA DE AGUIAR	I	18:38:00	19:00:00	MUNICIPAL	STANDARD	SOUTELINHO DO MEZIO	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M043B	CM4	BARRELA DE JALES -VILA POUCA DE AGUIAR	I	7:25:00	8:15:00	MUNICIPAL	STANDARD	VREIA DE JALES	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA
M043B	CM4	BARRELA DE JALES -VILA POUCA DE AGUIAR	I/V	13:30:00	14:40:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VREIA DE JALES
M043B	CM4	BARRELA DE JALES -VILA POUCA DE AGUIAR	V	18:00:00	19:35:00	MUNICIPAL	STANDARD	VILA POUCA DE AGUIAR ESCOLA	VREIA DE JALES
M044B		PENALONGA - RIBEIRA DE PENA	I	7:20:00	8:00:00	MUNICIPAL	MIDI	PENALONGA	RIBEIRA DE PENA ESCOLA
M044B		PENALONGA - RIBEIRA DE PENA	V	17:40:00	18:20:00	MUNICIPAL	MIDI	RIBEIRA DE PENA ESCOLA	PENALONGA

5 – DESCRIÇÃO DO SISTEMA TARIFÁRIO EXISTENTE NO TERRITÓRIO DA CIM DO ALTO TÂMEGA E BARROSO

O sistema tarifário vigente no território da Comunidade Intermunicipal do Alto Tâmega e Barroso tem como base o estabelecido pelo IMT, na continuidade do Regulamento de Transportes em Automóveis (RTA), com base nos quilómetros percorridos, cujos títulos se descrevem na seguinte tabela:

Títulos de Transporte	Descrição
Bilhete Simples	É um título não personalizado e vendido a bordo. Permite a realização de 1 viagem no autocarro onde foi adquirido e o transbordo para outra linha, nos casos em que a viagem implica ligação. As crianças até 4 anos viajam gratuitamente e as crianças com idade igual ou superior a 4 anos e igual ou inferior a 12 anos pagam “Meio Bilhete”
Pré-comprado	O título advém do “Bilhete Simples” e que possui um desconto da iniciativa do Operador (desconto de 10% - na compra de 10 bilhetes o utilizador paga 9). É um título não personalizado e vendido na bilheteira. Permite a realização de 10 viagens entre a Origem e Destino escolhidos;
Passes Social / Passes Mensal	É um título personalizado, que só pode ser usado pelo seu titular. É vendido na bilheteira, podendo ser recarregado na bilheteira ou a bordo. Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos, sendo válido para todos os dias do mês para o qual foi adquirido, para um número ilimitado de viagens
Passes Estudante	No cumprimento do DL nº 299/84, de 5 de setembro: Concede o direito ao transporte gratuito para os alunos do ensino básico e participado em 50%, pelos municípios, para os alunos do ensino secundário, que residam a mais de 3 km ou 4 km do estabelecimento de ensino. É um título personalizado que apenas pode ser usado pelo seu titular. É requisitado pelos municípios e/ou escolas. Permite viajar entre a Origem e Destino escolhidos (sendo válido apenas para um número limitado de viagens). Só é válido durante o período de aulas
Passes 4_18	É destinado a todas as crianças e jovens, dos 4 aos 18 anos (inclusive), que não frequentem o ensino superior, e que não se encontrem abrangidos pelo transporte escolar ao abrigo do DL nº 299/84. Os estudantes beneficiários do Escalão A da Ação Social Escolar têm 60% de desconto; os restantes têm 25% de desconto
Passes sub23	Tem como destinatários os estudantes do ensino superior, público ou privado, com idade até aos 23 anos (inclusive). Os estudantes beneficiários da Ação Social Direta no Ensino Superior têm 60% de desconto; os restantes têm 25% de desconto

6 – COMPENSAÇÕES, OFERTA E PROCURA NO TERRITÓRIO DA CIM DO ALTO TÂMEGA E BARROSO, PARA O ANO DE 2023

6.1 - Compensações associadas ao serviço público

Operador	Receitas em Euros
Rodonorte - Transportes Portugueses, SA	37 989 €
Auto Viação Do Tâmega, Lda	733 613 €
Total	771 601 €

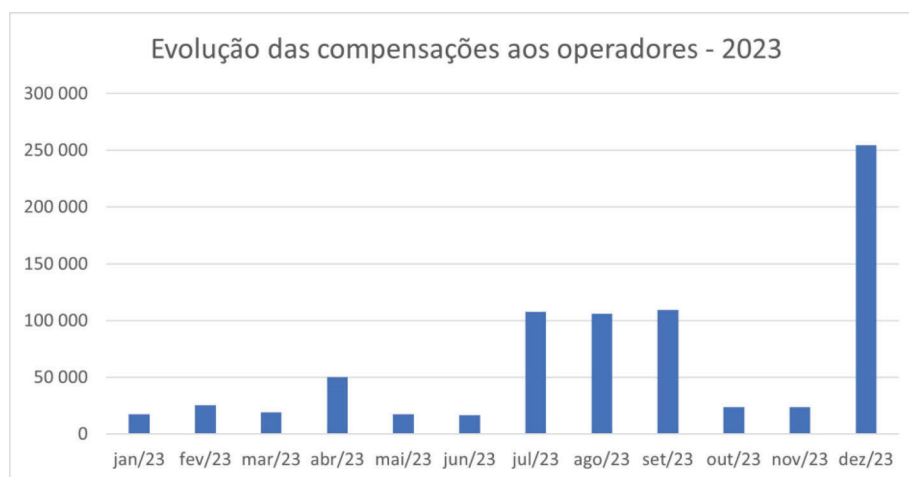
As compensações recebidas pelos operadores de transportes atingiram no Alto Tâmega e Barroso, em 2023, o montante de 771 601 €. O mês onde os operadores obtiveram maior volume de compensações foi dezembro, seguido de julho, agosto e setembro.

Os valores foram retirados dos reportes fornecidos pelos operadores, no âmbito de prestação de informação ao abrigo dos Modelos B (D.L. n.º 14-C/2020, de 7 de abril, alterado pelo D.L. n.º 42-A/2022, de 30 de junho).

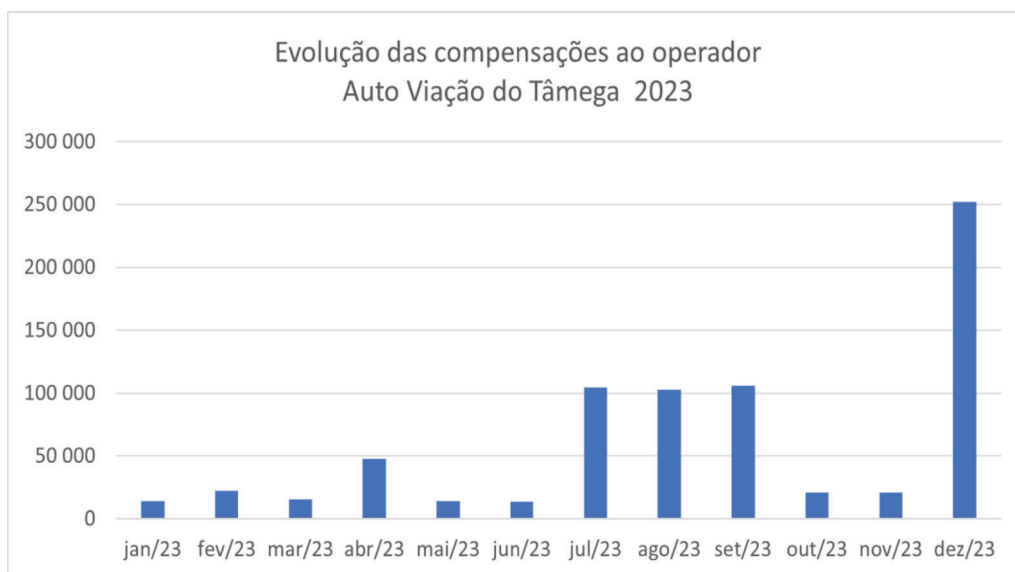
As compensações referem-se ao pagamento de um conjunto de linhas deficitárias e para a manutenção dos serviços mínimos essenciais nos períodos de férias escolares, garantindo serviço público de transportes à população do Alto Tâmega e Barroso.

Estes montantes não incluem as verbas do valor dos passes pagos pelos Municípios.

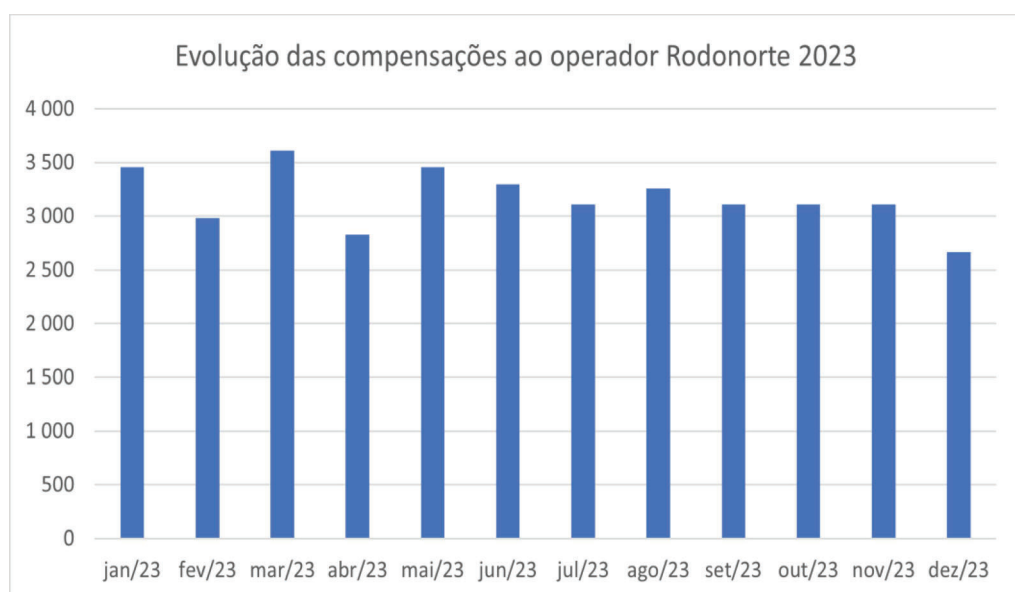
De seguida apresentamos a evolução mensal das compensações aos operadores, individualmente e no seu conjunto.



Evolução mensal das compensações aos operadores (PART e PROTransP)



Evolução mensal das compensações ao operador Auto Viação do Tâmega (PART e PROTransP)



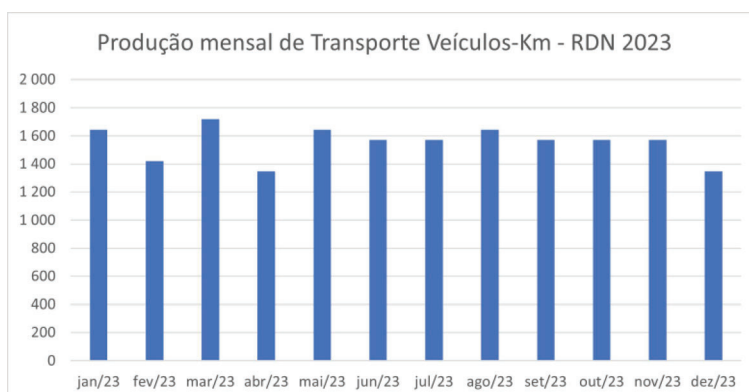
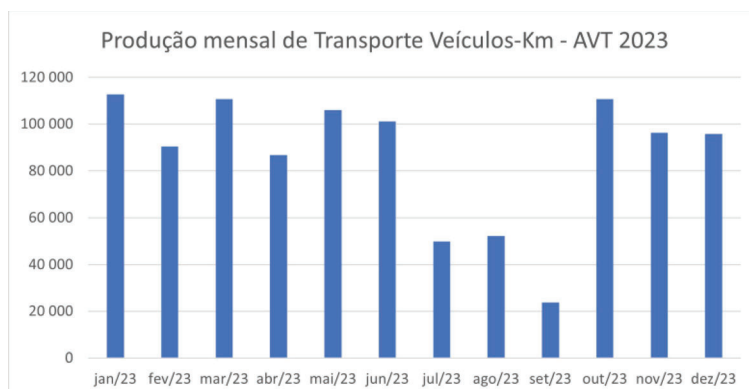
Evolução mensal das compensações ao operador Rodonorte (PART e PROTransP)

6.2 - Protocolos e concessões de responsabilidade municipal no Alto Tâmega e Barroso

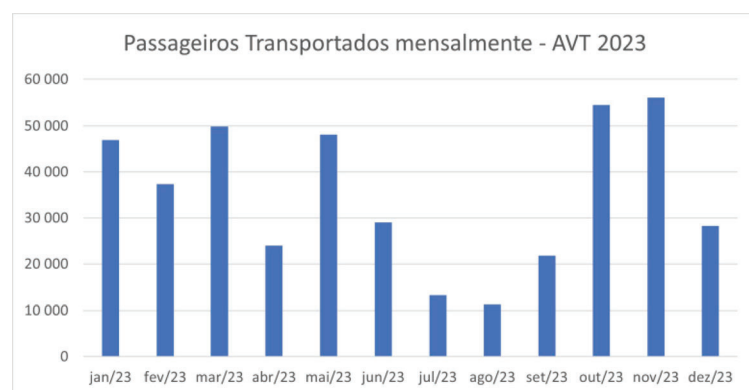
Existem dois Municípios com protocolos e concessões celebrados com operadores, designadamente, o Município de Montalegre com um Protocolo de transportes público coletivo rodoviário de passageiros para a Rede Concelhia, e o de Chaves com uma Concessão da rede de Transportes Coletivos Urbanos (TUC) de Chaves.

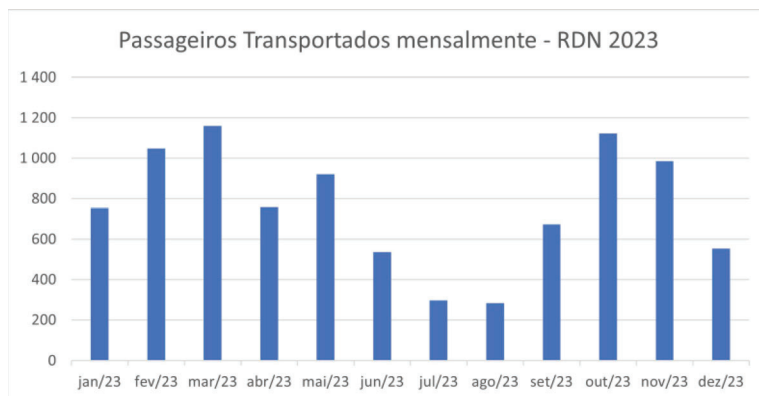
Concelho	Tipologia da rede	Operador
Chaves	Urbana	Auto Viação do Tâmega
Montalegre	Municipal* * em vigor de janeiro a novembro de 2023	Rodoviária D'Entre Douro e Minho, S.A. Auto Viação do Tâmega, Lda

6.3 - Produção de transporte pelos Operadores Auto Viação do Tâmega e Rodonorte (VKm)



6.4 - Passageiros transportados pelos Operadores Auto Viação do Tâmega e Rodonorte

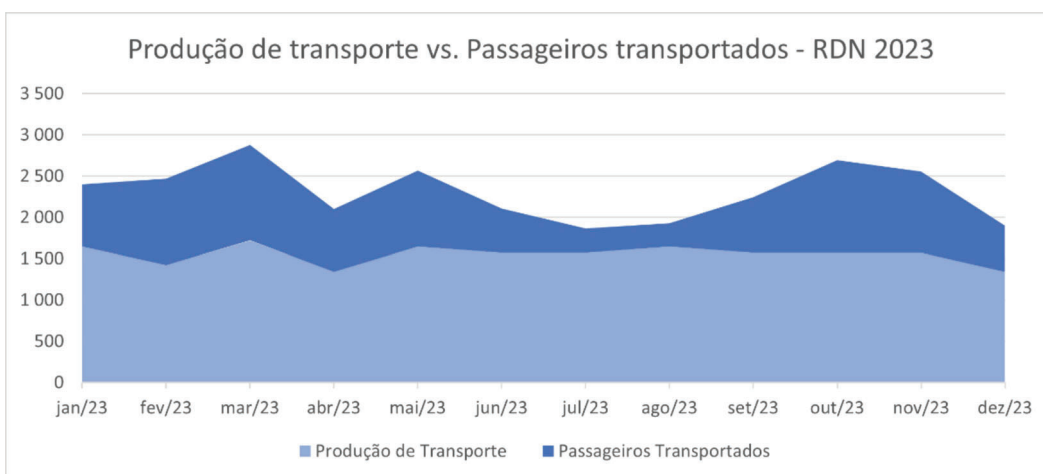
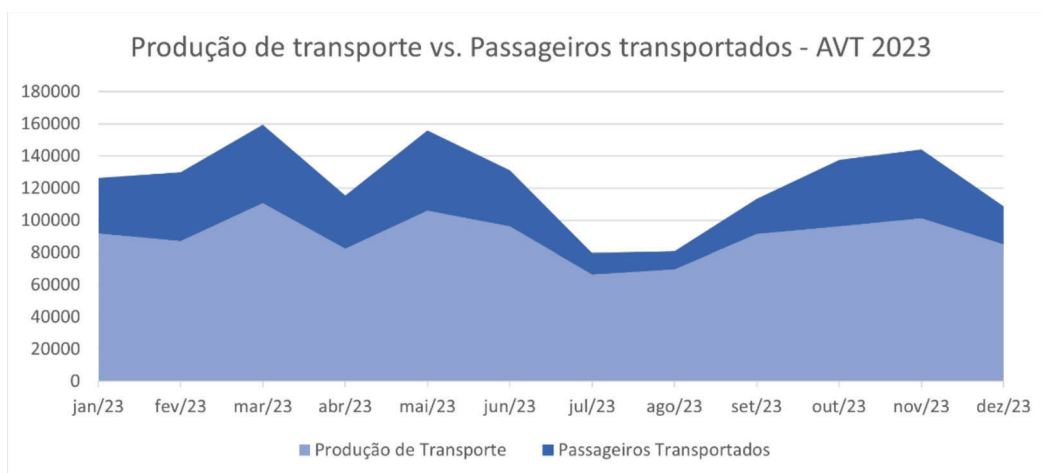




6.5 - Evolução da oferta e da procura no Operador Auto Viação do Tâmega

No seguinte gráfico podemos observar a evolução comparativa mensal relativa ao ano de 2023, da produção de transporte e do número de passageiros transportados, existindo uma correlação bem clara entre a oferta e a procura de transporte.

Os valores mais baixos ocorrem nas férias escolares do verão.



7 – PROGRAMAS DO FUNDO AMBIENTAL (PART e PROTransP)

A criação dos programas PART e PROTransP surgiram contextualizados num quadro internacional de ação para a redução das emissões de Gases com Efeito de Estufa (GEE), no qual Portugal assumiu o compromisso de alcançar a neutralidade carbónica até 2050.

Esta meta ambiental veio assim reforçar a determinação na adoção de medidas de descarbonização dos transportes, setor que em Portugal representa 24% do valor total das emissões de GEE.

O PART é um programa de apoio à redução tarifária e ao aumento da oferta dos serviços de transportes públicos, inicialmente previsto no Artigo 234.º da Lei n.º 71/2018, de 31 de dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2019) e posteriormente aprovado e regulado, no seu primeiro ano de operação, pelo Despacho n.º 1234-A/2019, de 4 de fevereiro. A sua continuidade, em 2020 e para os anos seguintes, foi instituída pelo Decreto-Lei 1-A/2020, de 3 de janeiro, e o termo para a contratualização para o ano de 2023 foi determinado pelo Despacho n.º 7461-A/2023, de 17 de julho.

O PROTransP é um programa de financiamento de reforço dos atuais serviços e de implementação de novos serviços de transporte público, regular e flexível, previsto na Lei n.º 2/2020, de 31 de março (Lei do Orçamento do Estado para o ano de 2020) e posteriormente aprovado e regulado, pelo Despacho n.º 5545- B/2020, de 15 de maio. A sua continuidade para 2023 foi instituída pelo Despacho n.º 5963/2023, de 26 de maio.

A partir de abril de 2020, assistiu-se uma queda fortemente acentuada da procura (vendas e passageiros) na sequência das medidas adotadas para combate à disseminação da Covid-19 que incluíram confinamento, encerramento das escolas de todos os graus de ensino, adoção de teletrabalho generalizado, entre outros aspetos.

Assim, face à situação excecional provocada pela Covid_19, foi também autorizada a utilização das verbas do PROTransP para a manutenção dos serviços mínimos essenciais.

No ano de 2023, testemunhamos um retorno gradual à normalidade após os desafios enfrentados durante os anos de pandemia. Este período representou não apenas uma fase de recuperação, mas também um momento crucial para consolidar e fortalecer os serviços essenciais, especialmente em regiões de baixa densidade populacional, como o Alto Tâmega e Barroso. Neste contexto, a manutenção dos serviços essenciais de transporte tornou-se ainda mais fundamental.

Numa região onde a oferta de serviços de transporte já era desafiadora devido à baixa densidade populacional, a estabilidade económico-financeira assume cada vez mais um papel crucial na garantia do equilíbrio entre oferta e procura.

Os recursos alocados do PART e o PROTransP foram direcionados de forma a manter serviços essenciais que são vitais para o funcionamento diário das comunidades locais. Isso não só incluiu o suporte financeiro para as linhas deficitárias, mas também a otimização a eficiência operacional da rede, garantindo a acessibilidade para todos os residentes da região.

Assim, o investimento total utilizado para a manutenção dos serviços essenciais de transporte em 2023 refletiu não apenas o compromisso com a recuperação pós-pandemia, mas também a compreensão da importância crítica desses serviços para o equilíbrio económico e social da região. Em 2023 o montante global utilizado para a manutenção dos serviços essenciais ascendeu a aproximadamente 771.601€.

8 – APONTAMENTOS FINAIS

A CIMAT lançou um Concurso Público Internacional para a “Contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros no Alto Tâmega”, por força do estabelecido no RJSPTP – Regime Jurídico do Serviço Público de Transporte de Passageiros (Lei n.º52/2015, de 9 de junho), e no Regulamento (CE) n.º 1370/2007, do Parlamento Europeu e do Conselho de 23 de outubro de 2007.

Após o lançamento do concurso público internacional para a contratação de serviço de transporte rodoviário de passageiros do Alto Tâmega, resultou a adjudicação da concessão à Flaviamobil, Lda, tendo sido celebrado o respetivo contrato, outorgado a 30 de agosto de 2022. O visto favorável do Tribunal de Contas foi emitido no dia 24 de março de 2023, iniciando-se o período de transição, com a duração de 6 meses, o qual foi prorrogado a pedido do novo operador.

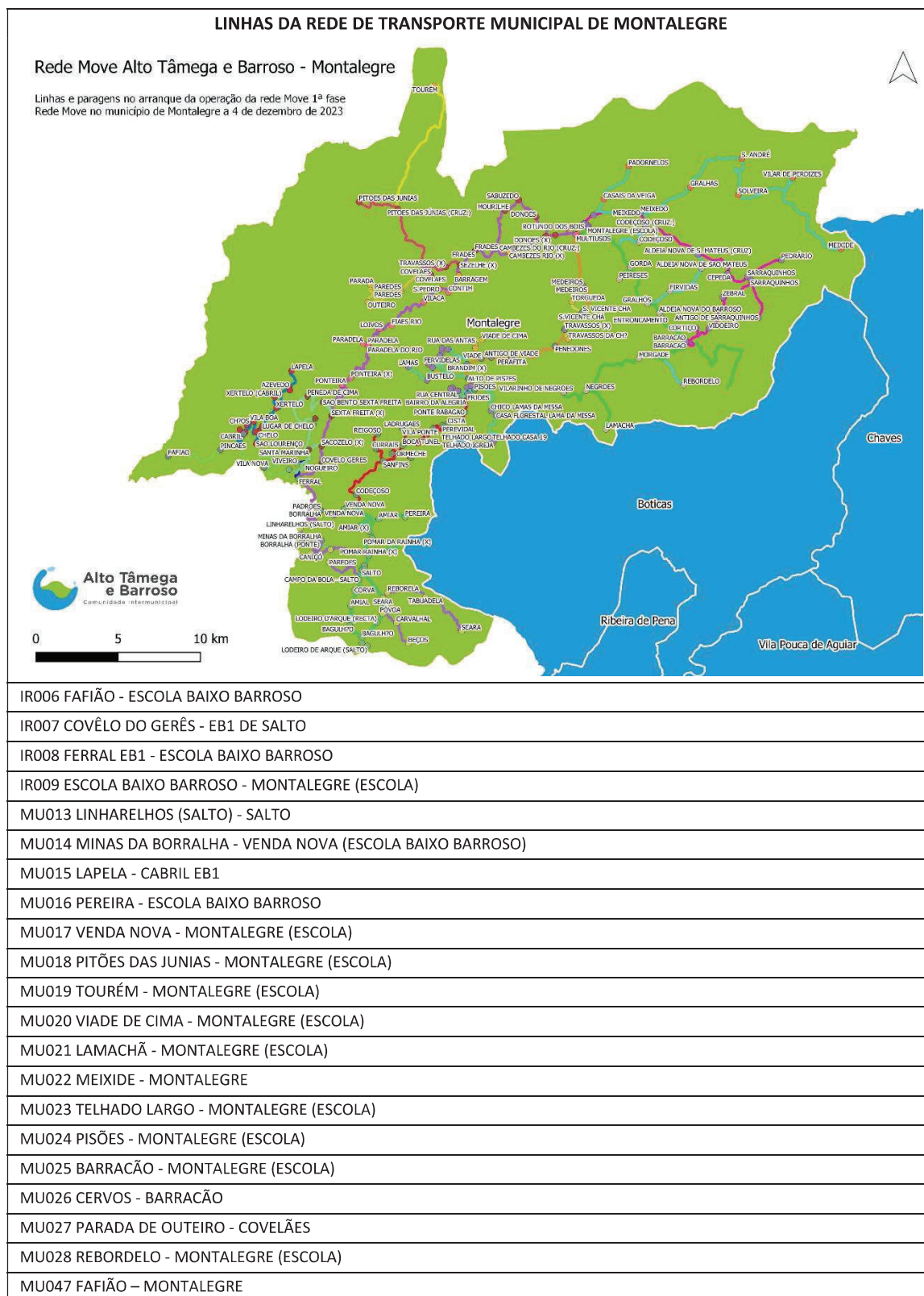
O início do Período de Funcionamento Normal do Contrato iniciou-se parcial e gradualmente, de forma faseada, tendo arrancado a primeira fase, no dia 4 de dezembro de 2023 com a entrada em serviço das linhas da rede de transporte municipal de Montalegre.



Fiscalização ao início de operação da empresa Flaviamobil, Lda, no terminal rodoviário de Montalegre a 4 de dezembro de 2024

A rede municipal de Montalegre, integrada no serviço de Transporte Público Rodoviário de Passageiros do Alto Tâmega e Barroso, agora designado por “Move Alto Tâmega e Barroso”, é constituída por 21 linhas Municipais e Inter-Regionais, mantendo-se toda a oferta anteriormente existente, em termos de linhas e horários, mas melhorando a qualidade do material circulante (autocarros).

As linhas da Rede de transporte municipal de Montalegre, que entraram em vigor a 4 de dezembro de 2023, são seguintes:



Relatório Anual de Obrigações de Serviço Público de Transporte de Passageiros
(Regulamento europeu no 1370/2007, 23 de outubro).